OP-054ST-20
CÓD.: 7891182038393

Prefeitura Municipal de Costa Marques
Estado de Rondônia

Agente Administrativo – Educação

Língua Portuguesa

Leitura e Interpretação de texto literário e não literário, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais.. 01
Figuras de linguagem. 17
Coerência e coesão textual. 21
Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 23
O sentido das palavras – adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Valor semântico e emprego dos conectivos. 29
Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 23
Acentuação gráfica.. 32
Ortografia. 34
Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 37
Concordâncias verbal e nominal.. 38
Regências verbal e nominal. 43
Emprego de tempos e modos verbais. Locuções verbais (perífrases verbais). Paralelismo sintático e paralelismo semântico. Emprego das classes gramaticais. Estrutura e formação de palavras. 47

Legislação e Atualidades

Temas atuais em discussão: Questões nacionais e internacionais relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, ocorridos até a data da publicação desse Edital. 01
Fakenews; 32
Violência e segurança pública. 35
Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, especialmente sobre o Brasil, o Estado De Rondônia e sobre o município de COSTA MARQUES. 01
Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade.41
Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia.. 43
Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade.64
Apropriação e transformação da natureza. 64
ÉTICA E CONDUTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Servidor Público. 65
Princípios administrativos. Moralidade.. 99
Ética funcional.. 103
Acesso à informação e transparência no serviço público. 104
Improbidade administrativa. 110
Crimes praticados pelo funcionário público contra a Administração.. 115
Lei orgânica municipal. 123
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos. 138

Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. 138
Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão.. 144
Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. 159
Administração direta e indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. 166
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República (Art 1º. Ao 4º.);. 175
Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos Deveres individuais e coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos.. 180

Geografia e História de Rondônia

O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. 01
O tratado de Madri. 05
O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. . . .05
Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. 10
Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. 13
Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. 18
Formação econômica de Rondônia. 18
A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). 23
Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. 24
O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. 25
Século XIX: a exploração da borracha. 26
A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. 27
Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. 28
Municípios e populações de Rondônia: população e localização. 30
Economia do Estado de Rondônia: evolução político - administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária 31
Área e população urbana e rural. 37
Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Linguagem cartográfica: leitura de mapas. 37
Rondônia e sua pluralidade cultural. Manifestações artísticas e sociais. 43
Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. 45
Apropriação e transformação da natureza. 46
Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço;. 46
O processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. 47
Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. 19

Conhecimentos Específicos
Agente Administrativo – Educação

Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. 01
Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. 07
Estrutura Organizacional da Prefeitura de Costa Marques.. 16
Estrutura da Secretaria Municipal de Educação. 18
Unidades Escolares: distribuição e atendimento no município. 19
Regimentos escolar. 20
Projeto político pedagógico da escola. 21
Calendário escolar. 23
Noções de quadro de horário de funcionamento escolar. 24
Controle da merenda: da aquisição, distribuição e guarda.. 25
Arquivos: conceitos, tipos, classificações. 38
Redação técnica (cartas, ofícios, relatórios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros) e Redação oficial (manual de redação da Presidência da República). 44
Cálculos elementares para o desempenho da função (4 operações, porcentagem, lucro, regra de três simples e composta). 105
Noções básicas de documentação escolar: do profissional e do aluno. Matrícula, transferências, férias etc.118
Noções básicas de Finanças: redação emissão de notas de empenho, documento de arrecadação. 125
Noções básicas de Inventário escolar: conceito, material permanente, material de consumo. 132

AVISO IMPORTANTE

A **Apostilas Opção** **não** está vinculada as organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material **não** garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública.

Sua Apostila aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada.

Alterações e Retificações após a divulgação do Edital estarão disponíveis em **Nosso Site** na **Versão Digital**.

Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: https://www.apostilasopcao.com.br/contatos.php, com retorno do Professor no prazo de até **05 dias úteis**.

PIRATARIA É CRIME: É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.

Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.

CONTEÚDO EXTRA

Aqui você vai saber tudo sobre o Conteúdo Extra Online

Para acessar o **Conteúdo Extra Online** *(vídeoaulas, testes e dicas)* digite em seu navegador: **www.apostilasopcao.com.br/extra**

O **Conteúdo Extra Online** é apenas um material de apoio complementar aos seus estudos.

O **Conteúdo Extra Online** **não** é elaborado de acordo com Edital da sua Apostila.

O **Conteúdo Extra Online** foi tirado de diversas fontes da internet e **não** foi revisado.

A **Apostilas Opção** **não** se responsabiliza pelo **Conteúdo Extra Online**.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de texto literário e não literário, (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. . . 01
Figuras de linguagem.. 17
Coerência e coesão textual. 21
Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 23
O sentido das palavras – adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Valor semântico e emprego dos conectivos.. 29
Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 23
Acentuação gráfica. 32
Ortografia. 34
Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 37
Concordâncias verbal e nominal. 38
Regências verbal e nominal. 43
Emprego de tempos e modos verbais. Locuções verbais (perífrases verbais). Paralelismo sintático e paralelismo semântico. Emprego das classes gramaticais. Estrutura e formação de palavras.. 47

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO E NÃO LITERÁRIO, (COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO; PONTO DE VISTA OU IDEIA CENTRAL DEFENDIDA PELO AUTOR; ARGUMENTAÇÃO; ELEMENTOS DE COESÃO; INFERÊNCIAS; ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS). TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS.

Texto – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

Contexto – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

Intertexto - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

Interpretação de texto - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias - ou fundamentações -, as argumentações - ou explicações -, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato deve:

1- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).

2- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.

3- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.

4- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.

5- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

- Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;
- Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

Observação – na semântica (significado das palavras) incluem-se: *homônimos e parônimos, denotação e conotação, sinonímia e antonímia, polissemia, figuras de linguagem,* entre outros.

- Capacidade de observação e de síntese;
- Capacidade de raciocínio.

Interpretar / Compreender

Interpretar significa:

- *Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.*
- *Através do texto, infere-se que...*
- *É possível deduzir que...*
- *O autor permite concluir que...*
- *Qual é a intenção do autor ao afirmar que...*

Compreender significa

- *entendimento, atenção ao que realmente está escrito.*
- *o texto diz que...*
- *é sugerido pelo autor que...*
- *de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...*
- *o narrador afirma...*

Erros de interpretação

- Extrapolação ("*viagem*") = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

- Redução = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.

- Contradição = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, consequentemente, errar a questão.

Observação - Muitos pensam que existem a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

Coesão - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

Observação – São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

- *que* (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.
- *qual* (neutro) idem ao anterior.
- *quem* (pessoa)
- *cujo* (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.
- *como* (modo)
- *onde* (lugar)
- *quando* (tempo)
- *quanto* (montante)

Exemplo:

Falou tudo QUANTO queria (correto)

Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).

Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*

- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.

- Leia, leia bem, leia profundamente, ou seja, leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias*.

- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão)*.

- **Volte ao texto quantas vezes precisar**.

- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor**.

- Fragmente o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.

- Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.

- O autor defende ideias e você deve percebê-las.

- Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.

- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.

- **Nos enunciados, grife palavras como "correto" ou "incorreto", evitando, assim, uma confusão na hora da resposta** – *o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!*

- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.

- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados *vocábulos relatores*, porque remetem a outros vocábulos do texto.

Fontes de pesquisa:

http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos

http://portuguesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas

http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce--interpretar-melhor-um.html

http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao--117-portugues.htm

QUESTÕES

1-) (SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM ELETRÔNICA – IADES/2014)

Gratuidades

Crianças com até cinco anos de idade e adultos com mais de 65 anos de idade têm acesso livre ao Metrô-DF. Para os menores, é exigida a certidão de nascimento e, para os idosos, a carteira de identidade. Basta apresentar um documento de identificação aos funcionários posicionados no bloqueio de acesso.

Disponível em: <http://www.metro.df.gov.br/estacoes/ gratuidades.html> Acesso em: 3/3/2014, com adaptações.

Conforme a mensagem do primeiro período do texto, assinale a alternativa correta.

(A) Apenas as crianças com até cinco anos de idade e os adultos com 65 anos em diante têm acesso livre ao Metrô-DF.

(B) Apenas as crianças de cinco anos de idade e os adultos com mais de 65 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(C) Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(D) Somente crianças e adultos, respectivamente, com cinco anos de idade e com 66 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

(E) Apenas crianças e adultos, respectivamente, com até cinco anos de idade e com 65 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

Dentre as alternativas apresentadas, a única que condiz com as informações expostas no texto é "Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF".

RESPOSTA: "C".

2-) (SUSAM/AM – TÉCNICO (DIREITO) – FGV/2014 - adaptada) "Se alguém que é gay procura Deus e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-lo?" a declaração do Papa Francisco, pronunciada durante uma entrevista à imprensa no final de sua visita ao Brasil, ecoou como um trovão mundo afora. Nela existe mais forma que substância – mas a forma conta". (...)

(Axé Silva, O Mundo, setembro 2013)

O texto nos diz que a declaração do Papa ecoou como um trovão mundo afora. Essa comparação traz em si mesma dois sentidos, que são

(A) o barulho e a propagação.

(B) a propagação e o perigo.

(C) o perigo e o poder.

(D) o poder e a energia.

(E) a energia e o barulho.

Ao comparar a declaração do Papa Francisco a um trovão, provavelmente a intenção do autor foi a de mostrar o "barulho" que ela causou e sua propagação mundo afora. Você pode responder à questão por eliminação: a segunda opção das alternativas relaciona-se a "mundo afora", ou seja, que se propaga, espalha. Assim, sobraria apenas a alternativa A!

RESPOSTA: "A".

3-) (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – IADES/2014 - adaptada)

Concha Acústica

Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília (hoje Secretaria de Cultura), destinada a espetáculos ao ar livre. Foi o primeiro grande palco da cidade.

Disponível em: <http://www.cultura.df.gov.br/nossa-cultura/concha- acustica.html>. Acesso em: 21/3/2014, com adaptações.

Assinale a alternativa que apresenta uma mensagem compatível com o texto.

(A) A Concha Acústica do DF, que foi projetada por Oscar Niemeyer, está localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte.

(B) Oscar Niemeyer projetou a Concha Acústica do DF em 1969.

(C) Oscar Niemeyer doou a Concha Acústica ao que hoje é a Secretaria de Cultura do DF.

(D) A Terracap transformou-se na Secretaria de Cultura do DF.

(E) A Concha Acústica foi o primeiro palco de Brasília.

Recorramos ao texto: "Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer". As informações contidas nas demais alternativas são incoerentes com o texto.

RESPOSTA: "A".

ESTRUTURAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO TEXTO.

Primeiramente, o que nos faz produzir um texto é a capacidade que temos de pensar. Por meio do pensamento, elaboramos todas as informações que recebemos e orientamos as ações que interferem na realidade e organização de nossos escritos. O que lemos é produto de um pensamento transformado em texto.

Logo, como cada um de nós tem seu modo de pensar, quando escrevemos sempre procuramos uma maneira organizada do leitor compreender as nossas ideias. A finalidade da escrita é direcionar totalmente o que você quer dizer, por meio da comunicação.

Para isso, os elementos que compõem o texto se subdividem em: introdução, desenvolvimento e conclusão. Todos eles devem ser organizados de maneira equilibrada.

Introdução

Caracterizada pela entrada no assunto e a argumentação inicial. A ideia central do texto é apresentada nessa etapa. Essa apresentação deve ser direta, sem rodeios. O seu tamanho raramente excede a 1/5 de todo o texto. Porém, em textos mais curtos, essa proporção não é equivalente. Neles, a introdução pode ser o próprio título. Já nos textos mais longos, em que o assunto é exposto em várias páginas, ela pode ter o tamanho de um capítulo ou de uma parte precedida por subtítulo. Nessa situação, pode ter vários parágrafos. Em redações mais comuns, que em média têm de 25 a 80 linhas, a introdução será o primeiro parágrafo.

Desenvolvimento

A maior parte do texto está inserida no desenvolvimento, que é responsável por estabelecer uma ligação entre a introdução e a conclusão. É nessa etapa que são elaboradas as ideias, os dados e os argumentos que sustentam e dão base às explicações e posições do autor. É caracterizado por uma "ponte" formada pela organização das ideias em uma sequência que permite formar uma relação equilibrada entre os dois lados.

O autor do texto revela sua capacidade de discutir um determinado tema no desenvolvimento, e é através desse que o autor mostra sua capacidade de defender seus pontos de vista, além de dirigir a atenção do leitor para a conclusão. As conclusões são fundamentadas a partir daqui.

Para que o desenvolvimento cumpra seu objetivo, o escritor já deve ter uma ideia clara de como será a conclusão. Daí a importância em planejar o texto.

Em média, o desenvolvimento ocupa 3/5 do texto, no mínimo. Já nos textos mais longos, pode estar inserido em capítulos ou trechos destacados por subtítulos. Apresentar-se-á no formato de parágrafos medianos e curtos.

Os principais erros cometidos no desenvolvimento são o desvio e a desconexão da argumentação. O primeiro está relacionado ao autor tomar um argumento secundário que se distancia da discussão inicial, ou quando se concentra em apenas um aspecto do tema e esquece o seu todo. O segundo caso acontece quando quem redige tem muitas ideias ou informações sobre o que está sendo discutido, não conseguindo estruturá-las. Surge também a dificuldade de organizar seus pensamentos e definir uma linha lógica de raciocínio.

Conclusão

Considerada como a parte mais importante do texto, é o ponto de chegada de todas as argumentações elaboradas. As ideias e os dados utilizados convergem para essa parte, em que a exposição ou discussão se fecha.

Em uma estrutura normal, ela não deve deixar uma brecha para uma possível continuidade do assunto; ou seja, possui atributos de síntese. A discussão não deve ser encerrada com argumentos repetitivos, como por exemplo: "Portanto, como já dissemos antes...", "Concluindo...", "Em conclusão...".

Sua proporção em relação à totalidade do texto deve ser equivalente ao da introdução: de 1/5. Essa é uma das características de textos bem redigidos.

Os seguintes erros aparecem quando as conclusões ficam muito longas:

- O problema aparece quando não ocorre uma exploração devida do desenvolvimento, o que gera uma invasão das ideias de desenvolvimento na conclusão.
- Outro fator consequente da insuficiência de fundamentação do desenvolvimento está na conclusão precisar de maiores explicações, ficando bastante vazia.
- Enrolar e "encher linguiça" são muito comuns no texto em que o autor fica girando em torno de ideias redundantes ou paralelas.
- Uso de frases vazias que, por vezes, são perfeitamente dispensáveis.
- Quando não tem clareza de qual é a melhor conclusão, o autor acaba se perdendo na argumentação final.

Em relação à abertura para novas discussões, a conclusão não pode ter esse formato, **exceto** pelos seguintes fatores:

- Para não influenciar a conclusão do leitor sobre temas polêmicos, o autor deixa a conclusão em aberto.
- Para estimular o leitor a ler uma possível continuidade do texto, o autor não fecha a discussão de propósito.
- Por apenas apresentar dados e informações sobre o tema a ser desenvolvido, o autor não deseja concluir o assunto.
- Para que o leitor tire suas próprias conclusões, o autor enumera algumas perguntas no final do texto.

A maioria dessas falhas pode ser evitada se antes o autor fizer um esboço de todas as suas ideias. Essa técnica é um roteiro, em que estão presentes os planejamentos. Naquele devem estar indicadas as melhores sequências a serem utilizadas na redação; ele deve ser o mais enxuto possível.

Fonte de pesquisa:
http://producao-de-textos.info/mos/view/Caracter%C3%ADsticas_e_Estruturas_do_Texto/

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título "Cachorros", você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia *é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).*

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:

Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:

QUESTÕES

01. (IF-GO - Assistente em Administração – CS-UFG – 2019)

Os Três Porquinhos e o Lobo, "Nossos Velhos Conhecidos"

Era uma vez Três Porquinhos e um Lobo Bruto. Os Três Porquinhos eram pessoas de muito boa família, e ambos tinham herdado dos pais, donos de uma churrascaria, um talento deste tamanho. Pedro, o mais velho, pintava que era uma maravilha – um verdadeiro Beethoven. Joaquim, o do meio, era um espanto das contas de somar e multiplicar, até indo à feira fazer compras sozinho. E Ananás, o menor, esse botava os outros dois no bolso – e isso não é maneira de dizer. Ananás era um mágico admirável. Mas o negócio é que – não é assim mesmo, sempre? – Pedro não queria pintar, gostava era de cozinhar, e todo dia estragava pelo menos um quilo de macarrão e duas dúzias de ovos tentando fazer uma bacalhoada. Joaquim vivia perseguindo meretrizes e travestis, porque achava matemática chato, era doido por imoralidade aplicada. E Ananás detestava as mágicas que fazia tão bem – queria era descobrir a epistemologia da realidade cotidiana. Daí que um Lobo Bruto, que ia passando um dia, comeu os três e nem percebeu o talento que degustava, nem as incoerências que transitam pela alma cultivada. MORAL: É INÚTIL ATIRAR PÉROLAS AOS LOBOS.

Fernandes, Millôr. *100 Fábulas fabulosas*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Ao anunciar Os Três Porquinhos e o Lobo como "Velhos Conhecidos", a fábula produz ironia porque

A) a história narrada sofre alterações, mas a moral da história explicitada ao final do texto mantém-se a mesma da forma original.
B) as descrições das personagens trazem características que subvertem a moral da história transmitida pela forma original.
C) a atualização das características das personagens resulta em uma idealização compatível com os valores da vida contemporânea.
D) o desfecho da narrativa ocorre de maneira abrupta, explicitando a possibilidade de um final feliz no mundo atual.

02. (SESACRE - Agente Administrativo – IBFC – 2019)
Leia com atenção a tira de "Calvin e Haroldo", criada pelo cartunista Bill Watterson, para responder à questão.

De acordo com a tira e com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

LEGISLAÇÃO E ATUALIDADES

Temas atuais em discussão: Questões nacionais e internacionais relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, ocorridos até a data da publicação desse Edital. 01
Fakenews; 32
Violência e segurança pública.. 35
Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, especialmente sobre o Brasil, o Estado De Rondônia e sobre o município de COSTA MARQUES. 01
Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. 41
Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia.. 43
Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. 64
Apropriação e transformação da natureza. 64
ÉTICA E CONDUTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Servidor Público. 65
Princípios administrativos. Moralidade. 99
Ética funcional. 103
Acesso à informação e transparência no serviço público.. 104
Improbidade administrativa. 110
Crimes praticados pelo funcionário público contra a Administração. 115
Lei orgânica municipal.. 123
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos.. 138
Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. 138
Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. 144
Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. 159
Administração direta e indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. 166
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República (Art 1º. Ao 4º.); 175
Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos Deveres individuais e coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos. 180

TEMAS ATUAIS EM DISCUSSÃO: QUESTÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS RELACIONADAS A FATOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS, OCORRIDOS ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL. TÓPICOS RELEVANTES E ATUAIS DE DIVERSAS ÁREAS, ESPECIALMENTE SOBRE O BRASIL, O ESTADO DE RONDÔNIA E SOBRE O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES.

BRASIL

Pandemia gera "cataclisma" na cultura, e artistas passam fome em meio à falta de políticas do Governo

A pandemia do novo coronavírus atingiu em cheio a indústria cultural brasileira, que, em grande parte, depende de plateias e aglomerações em espaços fechados, e que já arrastava uma crise por cortes orçamentários e falta de políticas públicas. O setor, que emprega cinco milhões de pessoas e movimenta 170 bilhões de reais por ano, de acordo com o extinto Ministério da Cultura, enfrenta o fechamento de aparelhos culturais, demissões e a fome de artistas que não têm como se manter, enquanto o Governo federal, que já o havia rebaixado à categoria de Secretaria Especial, promove um troca-troca de lideranças que não deixam um legado de políticas efetivas. É o caso de Regina Duarte, que deixou a pasta no dia 20 de maio, sem responder à pressão de artistas por medidas públicas para aliviar o impacto da crise.

"A pandemia gerou um cataclisma para os trabalhadores da Cultura", avalia Leandro Valiati, especialista em economia da cultura da UFRGS e da Queen Mary University de Londres. Nos dias 21 e 22 de maio, mais de 100 pessoas foram demitidas em redes de museus e teatros do Rio de Janeiro e São Paulo, como o Sesi-SP, o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) e o Museu de Arte Moderna do Rio.

Na terça-feira (27/05/2020), a Câmara dos Deputados aprovou uma ajuda de três bilhões de reais ao setor cultural durante a pandemia. O dinheiro, proveniente do Fundo Nacional de Cultura, será repassado aos estados, municípios e ao Distrito Federal, que destinarão os recursos para a manutenção de espaços, editais, prêmios e chamadas públicas. O texto, um substituto da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) ao Projeto de Lei 1075/20, da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), prevê um auxílio de 600 reais específico para trabalhadores da área cultural e segue para votação no Senado.

Enquanto a ajuda pública não chega, os artistas se organizam como podem para amenizar a situação. Em Salvador, o ator e produtor teatral Lelo Filho, um dos criadores da Cia. Baiana de Patifaria —que sempre viveu apenas da bilheteria—, uniu-se a outros sete colegas para criar Plano de Crise para as Artes Cênicas da Bahia e organizar audiências virtuais com deputados e senadores para cobrar medidas. Somente no grupo de teatro de Filho, oito pessoas estão sem renda. "Não conheço um artista de teatro que tenha uma reserva para ficar dois meses sem renda. Temos colegas artistas que estão passando fome, outros estão sendo despejados. Criamos uma vaquinha virtual para receber doações e cestas básicas para eles", conta.

Para ter acesso ao benefício federal, caso ele seja, de fato, aprovado, os artistas terão de ter um cadastro junto a algum órgão cultural. "O Governo quer esse cadastro, que é necessário, mas não é o urgente agora. Antes de se cadastrar, o artista precisa comer, precisa ter um teto para morar. E os artistas de rua, que fazem teatro popular nos ônibus, nos metrôs, e que mal têm um celular para falar com a família? Como eles vão fazer esse cadastro?", pondera Filho. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 44% dos trabalhadores da cultura atuam de forma autônoma e sem renda fixa.

"O Governo tem que garantir que o apoio público chegue a todos os profissionais, inclusive os informais. O grande desafio da política pública é justamente apoiar artistas e produtores culturais independentes", afirma Leandro Valiati.

Lelo Filho lembra que a cadeia produtiva do setor é enorme e engloba também trabalhadores como camareiras, técnicos de som, técnicos de iluminação, bilheteiros e outros. "Essa cadeia envolve até o baleiro e o pipoqueiro, que vendem mais na porta do teatro de rua quando tem espetáculo em cartaz", comenta. Para ele, o mais desesperador é a falta de "perspectiva" para a retomada econômica dessa área. "Daqui a pouco, vão flexibilizar o isolamento social e reabrir lojas, shoppings, mas teatros, cinemas, casas de show, não".

Salvar a cultura popular

Valiati acredita que as atividades culturais são precisamente as que vão liderar a retomada econômica pós-pandemia. Segundo ele, o aumento da tendência do streaming, por exemplo, abre portas para o consumo de mais produções brasileiras em todo o mundo, eliminando os custos do entorno físico. O especialista alerta, no entanto, que isso também representa um risco para a cultura popular. "Se não garantirmos sua sobrevivência, quando tudo está migrando para o digital, vamos perder parte de nossa riqueza cultural. A política pública tem que dar conta dessa exclusão digital. Todo o fluxo do turismo que ajudava a sustentar parte da cultura popular foi parado. Por isso, são necessárias políticas para garantir um equilíbrio no mercado. Pensar, por exemplo, em como taxar as plataformas de streaming para financiar a cultura popular", propõe.

Perguntado sobre a tendência de lives —shows online que cantores e bandas têm feito em parceria com diversas marcas durante a quarentena—, Valiati diz que ainda faltam formas de monetização desse modelo e que a lógica de patrocínio só funciona para artistas já consolidados, com grande número de seguidores nas redes sociais.

Funcionária para as artes cênicas ou outras atividades? Lelo Filho duvida. "Acho lindo quando dizem que o artista tem que se reinventar, mas, primeiro, o artista tem que fazer conta para sobreviver. O povo acha que artista vive de luz. E produzir em casa vai ser tudo, menos teatro. Fora que a gente concorre com live de Ivete, super produzida, com luz super boa, e com a Netflix, né. O diferencial do teatro é justamente a emoção ao vivo, é você gargalhar de doer a bochecha ou sair arrepiado por um drama", lamenta.

Enquanto a solução não chega, mais coletivos se organizam para sobreviver, em todos os sentidos, ao novo coronavírus. A pianista e compositora Júlia Tygel criou A Nossa Música, projeto em que as podem encomendar uma música instrumental ou canção, a partir de um mote, que será composta e depois executada através de um vídeo de aproximadamente um minuto, por artistas que fazem parte de um coletivo formado para a iniciativa. Já o diretor de fotografia Azul Serra, ao saber que amigos do audiovisual passam por dificuldades, criou a ONG Plano Sequência, onde é possível comprar imagens autorais a partir de 250 reais. Como diz Leandro Valiati, "a ciência e a cultura são o que vão salvar a gente".

(Fonte: https://brasil.elpais.com/cultura/2020-05-30/pandemia-gera-cataclisma-na-cultura-e-artistas-passam-fome-em-meio--a-falta-de-politicas-do-governo.html)

Patroa é presa sob suspeita de homicídio culposo após filho de empregada cair do 9º andar no Recife; ela foi solta após fiança

A patroa da mãe do menino que morreu ao cair do 9º andar de um prédio no Centro do Recife, na terça-feira (2/6/2020), foi autuada por homicídio culposo, quando não é considerado intencional. A polícia considerou que ela agiu com negligência e deverá responder ao processo em liberdade (veja vídeo acima).

A mulher chegou a ser presa em flagrante, mas pagou fiança de R$ 20 mil e acabou sendo liberada na delegacia. Ela não teve o nome divulgado pela polícia.

Atualização

Na quinta, 4, um dia após a entrevista coletiva da polícia, a mãe do menino, Mirtes Renata, informou que os patrões são o prefeito de Tamandaré, Sérgio Hacker, e a mulher dele, Sari Corte Real. Tamandaré fica a 114 km do Recife, no Litoral Sul do estado. O prefeito mantém residência nas duas cidades.

As informações sobre o indiciamento de Sari foram repassadas, nesta quarta (3), pelo delegado Ramón Teixeira, um dia depois do acidente ocorrido no conjunto conhecido como "Torres Gêmeas", no bairro de São José. O menino caiu após subir na área dos aparelhos de ar-condicionado, na ala comum do edifício do 9º andar, fora do apartamento.

Miguel Otávio Santana da Silva, de 5 anos, passava o dia com a mãe, a doméstica Mirtes Renata, no apartamento dos empregadores, localizado no 5º andar do Condomínio Píer Maurício de Nassau.

Em entrevista coletiva, transmitida pela internet, a polícia informou que tudo indica que Miguel sofreu o acidente quando procurava pela mãe, que tinha saído para passear com o cachorro dos patrões. A perícia apontou que ele caiu de uma altura de 35 metros.

Na coletiva, o policial afirmou que a moradora teve participação no caso. De acordo com o delegado, a dona do apartamento, patroa da mãe de Miguel, "era a responsável legal pela guarda momentânea" do menino.

Ainda segundo o delegado, é um caso típico previsto no Artigo 13 do Código penal, que trata de ação culposa, por causa do não cumprimento da obrigação de cuidado, vigilância ou proteção.

"Ela tinha o dever de cuidar da criança. Houve comportamento negligente, por omissão, de deixar a criança sozinha no elevador", explicou.

Menino se perdeu no prédio

O delegado informou que câmeras do circuito interno de segurança do condomínio mostram o momento em que a mulher permite que Miguel entre sozinho no elevador. "Ela ainda aperta em um dos botões no alto no painel do equipamento, em um andar superior ao do apartamento onde residia", afirmou.

As câmeras de segurança do condomínio mostram também que Miguel desceu no 9º andar, sozinho. A polícia acredita que ele se perdeu ao procurar a mãe. Na terça, o perito André Amaral informou que no hall no 9º andar o menino foi até a área onde ficam peças de ar-condicionado. Ele escalou a grade que protege os equipamentos e caiu. Uma das peças da grade ficou quebrada e tem marcas dos pés da criança.

"A gente registrou que a criança gritava pela mãe. Possivelmente, o menino viu a mãe passeando com o cachorro em via pública", comentou o delegado.

Investigações

Logo depois da queda, Miguel foi levado para o Hospital da restauração (HR), no Derby, também na área central do Recife. Enquanto a família estava na unidade de saúde, onde a morte foi confirmada, a polícia se dirigiu ao local do acidente.

Lá, segundo o delegado, foram separadas imagens das câmeras de segurança, importantes para a corporação estabelecer a cronologia dos fatos.

" Enquanto a mãe prestava depoimento, a gente analisava as imagens, na delegacia. A moradora do apartamento foi presa em flagrante de delito, mas esse crime prevê o pagamento de fiança, que foi arbitrada", disse Ramón Teixeira.

Ainda segundo delegado, as investigações vão continuar. "Essa foi um aparte preliminar do trabalho. Vamos prosseguir com o inquérito e, se for o caso, a moradora pode ser representada", comentou o delegado.

Também na coletiva, a Polícia Civil informou que os nomes dos patrões da doméstica não seriam divulgados por causa da necessidade de "cumprimento da lei de abuso de autoridade".

(Fonte: https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/03/policia-autua-por-homicidio-culposo-empregadora-da-mae-de-menino-que-morreu-ao-cair-do-9o-andar-no-recife.ghtml)

Cheiro e gosto ruins na água do RJ não foram por geosmina, segundo análises da UFRJ

O gosto e cheiro ruins na água do Rio de Janeiro do início do ano não foram causados pela geosmina, segundo análises de pesquisadores da UFRJ (Universidade Federal do RJ) exibidas com exclusividade pelo RJ2 nesta quinta-feira (4/6/2020). Um laudo do estudo revelou que a substância encontrada na água tem estrutura parecida, mas não é a geosmina.

O estudo foi conduzido pelo Laboratório de Microbiologia da UFRJ, que analisou durante três meses a qualidade da água Estação de captação da Cedae (Companhia Estadual de Água e Esgoto). A pesquisa encontrou uma forte presença de esgoto doméstico e também poluição industrial.

O laudo técnico foi elaborado pelo professor Fabiano Thompson, que destrinchou o material genético presente na água através do sequenciamento de DNA das amostras.

O documento diz que a qualidade da água do manancial Guandu "é variável, tem alta abundância de bactérias de origem fecal e bactérias degradadoras de compostos aromáticos, que sugerem a contaminação por esgoto".

O documento também indicou a presença de "bactérias entéricas de diversos gêneros", o que indica que a água está contaminada com fezes humanas. Os pesquisadores também fazem um alerta sobre a presença de microorganismos "potencialmente patogênicos e tóxicos", indicando ser necessário o monitoramento das águas.

Thompson explicou que os organismos inicialmente identificados como sendo geosmina, na verdade são uma substância de estrutura parecida, mas que não se trata de geosmina.

A água fornecida pela Cedae abastece mais de 70% da Região Metropolitana do Rio e vem da Bacia do Guandu, que é formada por 123 rios. São dependentes do fornecimento oito municípios, quase nove milhões de pessoas.

Por meio de nota, a Cedae informou que tanto a geosmina quanto o 2-Metil-Isoborneol (MIB) são compostos orgânicos produzidos pela cianobactéria Planktotrix. As duas causam alterações no gosto e odor da água, mas nenhuma delas causa danos à saúde.

Como as duas substâncias são produzidas simultaneamente, em concentrações variáveis, a Cedae está analisando as duas e colocando os resultados dos somatórios de ambas como consta nos laudos da companhia, segundo a empresa.

A Cedae destacou ainda que nenhuma alteração foi encontrada desde fevereiro e que a empresa adotou medidas para combater o problema, como a adição de carvão ativado, além de uma rigorosa rotina de monitoramento e o investimento de R$ 700 milhões na modernização da Estação de Tratamento do Guandu até 2022.

Crise hídrica

No início do ano, o Rio de Janeiro passou por uma das piores crises hídricas vividas nos estados. Milhares de pessoas receberam, por semanas, água com cheiro e gosto ruins. Na época, se pensava que era a geosmina, uma substância produzida por algas, responsável pelas alterações no líquido.

Em janeiro, o governo anunciou uma obra de R$ 92 milhões para desbiar os leitos dos afluentes do Guandu para diminuir a carga de esgoto que entra na estação de tratamento. O governador Wilson Witzel (PSC) classificou a intervenção como "fundamental".

Em fevereiro, um edital de licitação para a obra chegou a ser publicado no Diário Oficial, mas no último dia 24 a Cedae comunicou ao Ministério Público a revogação do processo.

"O valor dessa obra pra sanear essa bacia é 1,4 bilhões de reais. Você vai dizer: muito dinheiro. Não é, não! Só no Maracanã gastaram R$1,6 bilhões. Ou seja: é questão de prioridade. O que a gente não pode é ficar empurrando com a barriga", ressaltou o biólogo Mário Moscatelli.

(Fonte: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/04/cheiro-e-gosto-ruins-na-agua-do-rj-nao-foram--causados-pela-geosmina-segundo-analises-da-ufrj.ghtml)

Coronavírus: Senado aprova projeto que prevê destinação de R$ 3 bi para o setor cultural

O Senado aprovou nesta quinta-feira (4/06/2020) um projeto que prevê a destinação de R$ 3 bilhões para o setor cultural. O voto a favor foi unânime entre os 76 senadores presentes.

Segundo o texto, o objetivo é ajudar profissionais da área e os espaços que organizam manifestações artísticas que, em razão da pandemia do coronavírus, foram obrigados a suspender os trabalhos.

Como o projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, seguirá para sanção do presidente Jair Bolsonaro, que poderá sancionar, integral ou parcialmente, ou vetar o texto.

Entre outros pontos, o projeto prevê o pagamento de três parcelas de R$ 600 para os artistas informais, a exemplo do auxílio emergencial pago a trabalhadores informais. O setor emprega mais de 5 milhões de pessoas.

Pelo projeto, os recursos poderão ser usados na produção de transmissões ao vivo pela internet, as chamadas "lives", feitas por inúmeros artistas nos últimos meses.

O texto define ainda que caberá à União repassar, em parcela única, os R$ 3 bilhões a estados e municípios.

Entenda o projeto

O projeto define que o dinheiro poderá ser destinado da seguinte forma:

- três parcelas de R$ 600,00 a trabalhadores sem vínculo formal da área da cultura. Caso o auxílio emergencial seja prorrogado, o dos artistas também será prorrogado;

- manutenção dos espaços artísticos, micro e pequenas empresas que, por conta do isolamento social, tiveram que interromper seu funcionamento. Esse subsídio pode variar entre R$ 3 mil e R$ 10 mil. Apenas uma parcela por instituição será entregue. Para receber, as organizações culturais, cooperativas, precisam estar inscritas em ao menos um dos cadastros de cultura do governo.

Durante o estado de calamidade, o estado precisa permitir o cadastro remoto. Também terão direito os

- projetos que receberam apoio da Lei Rouanet até dois anos antes da publicação da lei;

- no mínimo 20% da verba precisa ser destinada a editais, chamadas públicas, prêmios, cursos, produções culturais, inclusive, para a realização de eventos artísticos transmitidos pela internet, as "lives".

Espaços Culturais

A proposta cita diversos exemplos de casas culturais que têm direito a parcela única de até R$ 10 mil. Alguns deles são teatros independentes; escolas de música, de dança, de capoeira; circos; cineclubes; e museus comunitários.

Os beneficiados terão de promover atividades gratuitas destinadas a alunos de escolas públicas ou à comunidade local, após a retomada do funcionamento regular dos espaços.

O relator, Jaques Wagner (PT-BA), acatou uma sugestão para prever como aptos a receber a ajuda "artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira".

Não poderão receber a ajuda:

- locais criados pela administração pública, vinculados ao poder público ou a fundações mantidas por grupos empresariais;- teatros e casas de espetáculo com financiamento exclusivo de grupos de empresas e administrados pelo Sistema S.

Exigências

Para ter direito ao auxílio de R$ 600, o profissional do setor cultural terá de comprovar:

- atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos 24 meses anteriores à lei;

- não ter emprego formal ativo;

- não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, exceto o Bolsa Família;

- ter renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou ter renda familiar mensal total de até três salários mínimos, o que for maior;

- não ter recebido, no ano de 2018, rendimentos tributários acima de R$ 28.559,70;

- inscrição e respectiva homologação em, pelo menos, um dos cadastros referentes a atividades culturais;

- não ser beneficiário do auxílio emergencial do governo pago aos trabalhadores informais;

- a mãe que cria os filhos sozinha terá direito a duas cotas (R$ 1,2 mil por mês);

- o pagamento do benefício será concedido retroativamente a partir de 1º de junho.

Distribuição do dinheiro

Os R$ 3 bilhões serão divididos da seguinte forma:

50% para estados e o Distrito Federal: do total, 20% serão distribuídos segundo critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE); 80% serão distribuídos proporcionalmente à população local;

50% para municípios e o Distrito Federal: do total, 20% serão divididos de acordo com as regras do Fundo de Participação dos Municípios; 80% levarão em conta a população local.

Os municípios terão 60 dias para disponibilizar o dinheiro aos beneficiários.

Linhas de crédito

O projeto prevê ainda que bancos federais podem disponibilizar linhas de crédito e condições para renegociação de débitos a trabalhadores do setor cultural ou a micro e pequenas empresas.

As linhas de crédito serão destinadas a fomento de atividades e aquisição de equipamentos. O pagamento dos débitos só será feito a partir de 180 dias após o fim do estado de calamidade pública e deve ser feito mensalmente, em até 36 meses.

Para empregadores, tanto a linha de crédito como as condições para renegociação de dívidas serão concedidas diante do compromisso de manutenção do número de empregos observados no dia 20 de março de 2020.

O projeto prorroga por um ano o prazo para aplicação de recursos em projetos culturais já aprovados e estabelecidos em algumas leis, como o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o Plano Nacional de Cultura (PNC) e o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

O texto prevê que, se a lei for aprovada, serão usados recursos de dotações orçamentárias da União, do superávit do Fundo Nacional de Cultura do ano passado e de outras fontes.

Ministério da Saúde critica reportagem de Jornal Nacional sobre Covid-19

Na noite de hoje, 8/6/2020, o Ministério da Saúde criticou reportagem do Jornal Nacional que aborda novo sistema de divulgação de óbitos da Covid-19 no Brasil. A pasta afirmou que a fala "induz ao erro" apresentação em alguns trechos.

Na introdução, a apresentadora Renata Vasconcellos afirmou que a nova forma de informar os dados foi recebida por veículos mundiais como negativa e falou em um "apagão de dados". Segundo sua fala, a mídia internacional atribuiu o novo formato ao presidente Jair Bolsonaro (sem partido), que teria como objetivo "esconder ou controlar" informações.

A pasta, que apresentou o novo sistema hoje, não deixou claro como funcionará a divulgação de óbitos dos estados, o que gerou críticas. A intenção é tornar o sistema uma plataforma interativa. Na nota, o ministério afirma que os óbitos por novo coronavírus serão mantidos em suas datas de ocorrência para saber exatamente quando a morte aconteceu.

"Atualmente, são divulgados os resultados laboratoriais notificados diariamente, independente do dia do falecimento do paciente. Há casos de resultados laboratoriais de mortes registradas há semanas, mas que contam para a contabilidade do dia", afirmou a nota.

O documento diz ainda que, com a alta nos testes e na capacitação de diagnóstico por parte de profissionais e laboratórios, a rede pública bem se aperfeiçoando para fazer o mesmo.

Desta maneira, quem acessar ao portal conseguirá identificar as mortes notificadas no dia em que o óbito aconteceu.

"A curva por data de óbito ao longo do tempo, não somente nas últimas 24 horas como afirmou o Jornal Nacional, auxilia a entender a dinâmica da doença e a necessidade de esforços do Poder Público", informou a pasta.

O Ministério da Saúde informou hoje em coletiva de imprensa que passará a receber as informações das secretarias até às 16h, para que o boletim seja divulgado às 18h. Os dados que chegarem após o prazo serão incluídos no dia seguinte.

(Fonte:https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2020-06-08/ministerio-da-saude-critica-reportagem-de-jornal-nacional-sobre-covid-19.html)

"Pago até R$ 1.000" se auxílio sair do salário de deputados, diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) confirmou hoje que o governo federal deve dar continuidade ao auxílio emergencial que tem sido pago a trabalhadores informais. A ideia é prorrogar a ajuda para contribuir com a retomada da economia após a crise provocada pela pandemia do coronavírus. No entanto, o valor das parcelas, hoje em R$ 600, deve ser menor. "A ideia da equipe econômica, e minha também, é de duas parcelas de R$ 300. Tem de parlamentar que quer R$ 600. Se tirar dos salários dos parlamentares, tudo bem, por mim eu pago até R$ 1.000", afirmou Bolsonaro logo após a reunião que teve pela manhã com o conselho do governo, no Palácio do Alvorada.

"Não podemos deixar esse pessoal sem emprego e sem auxílio. Agora, auxílio tem limite", disse o presidente. "Não tem possibilidade de a nossa dívida continuar crescendo dessa maneira", acrescentou. Durante a reunião de hoje (09/06/2020), o ministro da Economia, Paulo Guedes, já havia antecipado que a prorrogação do auxílio deve ser com duas parcelas de R$ 300, a serem pagas quando encerraram as três de R$ 600 programadas.

Com crise e home office permanente, empresas reavaliam escritórios e iniciam devoluções de imóveis

O home office prolongado ou até mesmo permanente e o cenário de recessão da economia têm levado empresas a revisarem planos de negócios e também o tamanho das áreas ocupadas com escritórios. Com a crise da pandemia de coronavírus, a perspectiva do mercado é de aumento do número imóveis corporativos vazios, após 3 anos de reaquecimento do setor.

A consultoria imobiliária JLL estima que, na cidade de São Paulo, o percentual de imóveis comerciais de alto padrão vagos, que encerrou o 1º trimestre em 19,3%, poderá chegar a 23% no final do ano. Já a taxa de disponibilidade, que inclui os espaços ociosos, mas que ainda dependem de cumprimento de aviso prévio e de desmobilização para serem ficarem vazios, deverá saltar para 26,8%.

Confirmada a projeção, o percentual de imóveis "sobrando" no mercado poderá superar a taxa observada no final de 2016, no início da última recessão.

"Conversando com os nossos clientes, existe uma percepção das empresas que talvez não seja necessário ter tanto espaço assim e muitos estão num momento de análise e já têm planos para devolver algumas lajes", afirma Monica Lee, diretora do segmento de escritórios da JLL.

"Tem muitos setores da economia que forem fortemente impactados pela pandemia. Algumas empresas vão passar por uma total mudança no seu modelo de negócio."

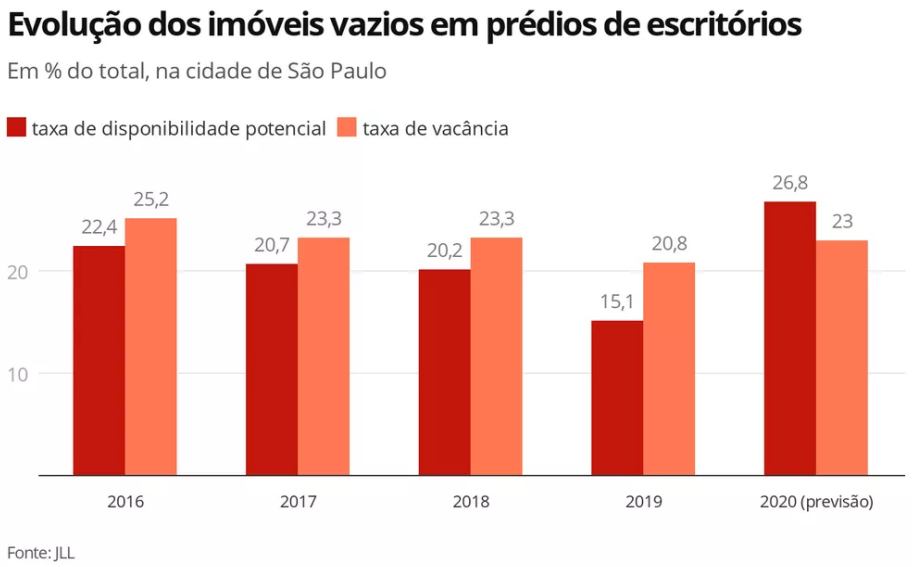

O enxugamento de parte dos escritórios, entretanto, só deverá ser mais visível daqui mais alguns meses e em 2021, uma vez que os contratos de aluguel de grandes lajes e nos pontos mais valorizados da cidade são fechados a longo prazo, com cláusulas rígidas e multas para devoluções. Também influencia o tempo de aviso prévio e de desmontagem ou reconfiguração dos espaços alugados.

"O impacto dessas devoluções iniciais não será sentido tão forte no 2º trimestre por conta da demora para que aconteçam. Então, esperamos um movimento de aumento de vacância durante esse ano e esse processo de devoluções e ajustes dos escritórios devem acontecer por mais 1, 2 anos", avalia Fernando Didziakas, sócio da consultoria Buildings.

Além do enxugamento de muitas operações, outros fatores que devem contribuir para o aumento da vacância de prédios de escritórios é a postergação de locações que estavam previstas para acontecer ao longo deste ano, além das inaugurações de novas torres.

A consultoria Newmark Knight Frank prevê a entrega de mais 312 mil metros quadrados de área em novos prédios de alto padrão em 2020 em São Paulo – número mais de 50% superior à média histórica dos últimos anos (200 mil metros quadrados).

Primeiros movimentos de devolução

Entre as empresas que já decidiram devolver áreas ocupadas para reduzir custos está o escritório Kincaid Mendes Vianna Advogados. Originária do Rio de Janeiro, a firma decidiu fechar a unidade na capital paulista, no bairro do Itaim Bibi.

O proprietário das salas ocupadas pediu reajuste dos valores, enquanto o escritório queria desconto. O impasse fez com que a empresa decidisse estender indefinidamente o home office e baixar as portas da sucursal.

De acordo com Camila Mendes Vianna Cardoso, sócia do escritório, a ideia é esperar a reorganização do judiciário e, dependendo das novas práticas, voltar com posição menor.

"Ficamos muito impressionados com a rapidez que todo o Judiciário conseguiu se adaptar às novas tecnologias", diz a advogada.

"Nosso faturamento chegou a aumentar, pois economizamos com passagens aéreas, diárias de hotel e até o tempo de nos encontrarmos com clientes que fiquem distantes dentro das grandes cidades", prossegue. "Juízes estão nos recebendo em audiências online, participamos de julgamentos em Belém do Pará sem sair de casa."

Apesar de o Kincaid Mendes Vianna não vislumbrar um futuro sem uma sede na capital paulista, a mudança deu tração para a adoção do home office pela equipe em determinados dias da semana, com revezamento de cadeiras em metragem menor.

'Podemos usar muito menos espaço'

Lógica igual será adotada pela casa de análise Suno Research. Diferente do Kincaid, que antes da pandemia era avesso ao teletrabalho, a Suno mantinha cerca de 30% do seu time remoto, com profissionais de fora de São Paulo.

A sede da empresa, também no Itaim Bibi, fica dentro de um prédio de coworking da WeWork. Com cinco salas alugadas, ocupavam 70 lugares fixos. Uma redução inicial de 65% foi feita. Mesmo com algum reajuste depois da pandemia, mais dias de home office serão o padrão.

Também no Rio de Janeiro, a multinacional suíça LafargeHolcim também decidiu entregar o escritório onde trabalhavam 150 funcionários no centro da cidade, segundo mostrou reportagem do "Valor Econômico". A companhia, que emprega 1.500 funcionários no país, estima economizar R$ 2 milhões ao ano, ao eliminar custo fixo com aluguel, condomínio, estacionamento, copa, manutenção e recepcionista.

Home office para sempre e transformação dos escritórios

A avaliação dos agentes do mercado é que mesmo numa situação pós crise do coronavírus, o home office tende a ganhar espaço e cada vez mais adesão de empresas e trabalhadores. Com isso, a tendência para diversos segmentos é que os escritórios se transformem mais em espaços para reuniões, treinamentos e convívio, deixando de ser o local exclusivo para o expediente diário de trabalho.

Estudo divulgado em abril pela Kantar apontou que 23% dos brasileiros diziam estar fazendo home office. Outro levantamento recente divulgado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) revelou que o trabalho remoto pode vir a atingir 22,7% das ocupações no Brasil, alcançando mais de 20 milhões de pessoas. Com a maior aceitação do trabalho em casa e a percepção por parte dos gestores de que os índices de produtividade continuaram em alta, algumas empresas sinalizam para mudanças definitivas.

O Twitter foi a primeira grande empresa a anunciar o home office para sempre, em alcance global. No Brasil, a primeira a seguir esses passos foi a XP Investimentos.

Sob o mote "XP de Qualquer Lugar", a empresa anunciou no dia 11 aos funcionários que estão todos autorizados a trabalhar permanentemente de casa. Inicialmente, os escritórios da empresa não devem ser entregues, mas transformados em locais de atendimento ou trabalho em grupo.

Capitalizada pelo IPO recente na Nasdaq, a XP diz ainda que pretende construir uma sede aos motes das grandes empresas de tecnologia do Vale do Silício em uma cidade do interior de São Paulo. Uma espécie de showroom para exibir a cultura da empresa e receber clientes.

Se o aumento do trabalho remoto tende a reduzir a necessidade de espaço físico das empresas, por outro lado os analistas destacam que, por enquanto, a necessidade de maior distanciamento entre as estações de trabalho também tem sido levada em conta pelas empresas do tamanho ideal da área a ser ocupada.

"Que as empresas necessitarão reacomodar os seus espaços, não há dúvidas, seja pela necessidade de redução, seja para levar o distanciamento social para dentro dos escritórios. Mas, mais uma vez, o cenário ainda é altamente incerto, as atividades ainda não voltaram ao normal e nem se sabe o prazo para que isso ocorrerá", afirma Mariana Hanania, diretora de Pesquisa e Inteligência de Mercado da Newmark.

Ela avalia que o aumento da taxa de imóveis vagos tende a só ficar mais evidente na virada do ano, e que a acentuar no caso de "uma grande retração econômica e demora na retomada".

"Parte dos ocupantes é de empresas multinacionais, que geralmente devem seguir o planejamento e aprovação de suas matrizes, e os contratos, em geral, são negociados para que não sejam quebrados tão facilmente", diz. "Sem contar com o fato de que temos visto os proprietários fazendo concessões e acordos para as empresas impactadas; até porque, em um cenário de alta incerteza, ninguém está disposto a correr o risco de perder a receita das locações e ainda ter que arcar com o ônus dos custos com condomínio, IPTU, entre outros."

Em alguns casos, os descontos tem chegado a 50% do valor da locação pelo prazo de 90 dias, como mostrou reportagem do G1. Os analistas lembram ainda que, no médio prazo, o aumento da taxa de vacância, poderá levar a uma queda nos preços de locação.

"O aumento de disponibilidade na cidade pode ser uma boa oportunidade para empresas repensarem sua ocupação e avaliarem seus contratos buscando melhores condições comerciais com preços que tendem a cair à medida que a vacância sobe", explica Monica Lee.

(Fonte: https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/06/16/com-crise-e-home-office-permanente-empresas-reavaliam-escritorios-e-iniciam-devolucoes-de-imoveis.ghtml - adaptado)

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA

O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. 01
O tratado de Madri. 05
O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. 05
Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. 10
Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. 13
Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. 18
Formação econômica de Rondônia. 18
A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). 23
Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. 24
O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. . . . 25
Século XIX: a exploração da borracha. 26
A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. 27
Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. 28
Municípios e populações de Rondônia: população e localização. 30
Economia do Estado de Rondônia: evolução político - administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária 31
Área e população urbana e rural. 37
Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Linguagem cartográfica: leitura de mapas. 37
Rondônia e sua pluralidade cultural. Manifestações artísticas e sociais. 43
Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. 45
Apropriação e transformação da natureza. 46
Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; 46
O processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. 47
Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. 19

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DAS TERRAS RONDONIENSES, AOS POVOS INDÍGENAS, OS ESPANHÓIS EM MEADOS DO SÉCULO XVI.

Nativos americanos habitavam o atual território de Rondônia há milhares de anos, como indicam estudos arqueológicos. Segundo o Tratado de Tordesilhas, esse território pertenceria à Espanha, mas sua exploração só começou no século 18.

A fixação de núcleos de povoamentos coloniais iniciou-se com o estabelecimento de missões religiosas para a catequese e pacificação de nativos.

Em 1621, durante a União Ibérica, esse território passou a ser administrado pelos portugueses, como parte do Estado do Maranhão e Grão-Pará, separado do Estado do Brasil.

Em 1637, o capitão-mor Pedro Teixeira comandou a primeira expedição portuguesa que percorreu o Vale do Alto Madeira. Em 1647, outra expedição, comandada por Raposo Tavares, explorou os vales dos rios Guaporé, Mamoré e Madeira. Constatou-se que as várias cachoeiras e corredeiras nesses rios tornavam a navegação muito difícil.

Na segunda metade do século 17, começaram a ser instaladas missões dos jesuítas espanhóis no vale do Rio Mamoré, na atual Bolívia.

A descoberta de jazidas de ouro, em 1719, no atual município de Cuiabá, no Mato Grosso, atraiu exploradores à região. Em 1723, Francisco de Mello Palheta, Sargento-Mor do Grão-Pará, explorou o Rio Madeira, indo além da foz do Mamoré. Essa foi uma missão que buscava bases para reivindicar a região para Portugal.

Em 1728, os jesuítas João Sampaio e Manoel Fernandes fundaram a primeira missão religiosa para catequese dos índios, no atual território de Rondônia, na margem direita do Rio Madeira. Chamava-se Santo Antônio das Cachoeiras, atualmente, um subúrbio de Porto Velho. Data dessa época, a fundação da primitiva Capela de Santo Antônio. Essa aldeia tornou-se também conhecida como Santo Antônio do Madeira.

Em 1734, achou-se ouro no Vale do Alto Guaporé. Outras jazidas foram descobertas, nos anos seguintes, e novos povoados começaram a se formar na região.

Nos anos 1740, os índios muras, sentindo-se enganados por um explorador português, atacaram e incendiaram a Aldeia de Santo Antônio.

Em 1742, o Manuel Félix de Lima e outros mineradores, desobedecendo ordens régias para evitar o comércio clandestino de ouro, desceram os rios Guaporé, Madeira e Amazonas e chegaram em Belém, inaugurando uma rota que se tornaria estratégica para o oeste de Mato Grosso (atual Rondônia). Félix de Lima foi preso e enviado para Portugal.

A Capitania de Mato Grosso e Cuiabá foi criada em 1748, mas instalada em 1751. Com o Tratado de Madrid, de 1750, a Espanha reconheceu o Mato Grosso como sendo português, mas as disputas territoriais na região continuaram pela segunda metade do século 18. O Mapa das Cortes, de 1749, indica que existiam missões dos jesuítas portugueses na margem direita do Rio Madeira e várias missões espanholas no lado esquerdo do Rio Guaporé.

Em 1748, o Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará enviou uma expedição, com José Gonçalves da Fonseca, para explorar e mapear a navegação fluvial, entre o Grão-Pará e o Mato Grosso, formada pelos rios Madeira, Mamoré e Guaporé. A expedição saiu de Belém, em julho de 1749, e retornou no final de 1750, com dados preciosos sobre a região.

A partir de 1752, como uma política de povoação e proteção das fronteiras, o Governador de Mato Grosso atraiu índios das missões espanholas para missões portuguesas, no lado brasileiro.

A segunda metade do século 18 começou com grandes mudanças no Brasil, devido à administração do Marquês de Pombal (1750-1777). Os jesuítas foram expulsos, em 1759, mas, no Mato Grosso, ficaram por mais alguns anos. Em 1755, Pombal criou Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, cujos interesses tinham relação com a navegação nos rios Madeira e Guaporé. A Aldeia de Santo Antônio foi reconstruída como um entreposto comercial no alto do Rio Madeira e servia de abastecimento para as minas do Vale do Guaporé.

Em 1753, buscando a proteção da fronteira e da navegação no Rio Guaporé, o Governador de Mato Grosso instalou um posto fortificado em Santa Rosa, no local de uma antiga missão dos jesuítas espanhóis, na margem direita do Rio Guaporé (cerca de 4 km abaixo da atual Cidade de Costa Marques). A partir do ano seguinte, Santa Rosa foi atacada pelos espanhóis. Por volta de 1759, foi construído o Forte de Nossa Senhora da Conceição, naquela área, mas destruído por incursões espanholas. Por volta de 1768, o Forte foi reconstruído e recebeu o nome de Bragança, mas uma grande enchente no Rio Guaporé, em 1771, danificou suas estruturas e foi abandonado posteriormente.

Em 1773, o Governador de Mato Grosso buscou um local para a construção de um novo forte na margem direita do Rio Guaporé. Em 1776, começou a ser construído o Forte Príncipe da Beira, a cerca de dois quilômetros de Santa Rosa, abaixo do Rio. O Forte foi concluído em 1783. Nessa época, já vigorava o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777. Por estar em plena floresta amazônica, seus custos foram imensos, principalmente pela dificuldade de transporte de materiais, mas também pela dimensão da obra. Foi abandonado no final do século 19 e está atualmente em ruínas.

Em 1821, o atual território de Rondônia estava dividido entre as províncias do Rio Negro (Amazonas) e Mato Grosso.

Amazônia abrange Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. A região caracteriza-se pela extensa planície sedimentar aluvial, densa floresta equatorial e maior bacia hidrográfica.

Inseridas na Região Amazônica estão as sub-regiões dos vales do Guaporé, Mamoré e Madeira.

A exploração, as visões e o imaginário do conquistador na Amazônia. A conquista e a colonização da região amazônica foram motivadas por fatores de ordens diversas.

Busca de riquezas minerais, vegetais e a consolidação de uma base de produção mercantilista.

Durante os séculos XVI e XVII, os exploradores – os rios da Amazônia. Vicente Pizón (1460 –1523) – Em 1490-1546 – Francisco Orellana.

Primeiras expedições

A partir da expedição de Vicente Pinzón (1500), descobridor da foz do Rio Amazonas, até por volta de 1570, cerca de 24 expedições espanholas tentaram penetrar na Amazônia.

Duas delas, a de Francisco de Orellana, em 1542, e a de Pedro de Ursua/Lopo de Aguirre, 1560-1561, percorrem totalmente a calha do Solimões – Amazonas.

Expedição de Francisco de Orellana

Os espanhóis, depois de conquistarem o Peru (1532) com a ajuda das tropas de Francisco Pizarro, partiram para explorar o noroeste da América do Sul e da Bacia Amazônica.

Orellana – por objetivo encontrar – forma de produzir especiarias para competir com os portugueses. A expedição partiu de Cuzco, passando por Quito, cerca de 220 espanhóis a cavalo e quase 4 mil índios.

Expedição de Pedro Teixeira

Em virtude da União Ibérica, os portugueses receberam ordens para conquistarem o oeste da Amazônia – posse espanhola. Expedição de Pedro Teixeira – composta por 47 canoas, 70 portugueses, cerca de 2 mil índios remeiros e flecheiros e tendo como guias Brieba e Toledo, a expedição saiu de São Luís em julho, rumo a Belém – chega a Quito em 12 meses. Ação dos missionários na Amazônia colonial

No século XVII, vários grupos percorreram a Amazônia: os sertanistas, em busca de drogas do sertão; as expedições oficiais comandadas por militares e os sertanistas; tropas de apresamento e os missionários em busca do índio cativo. A presença dos portugueses, resultou na ampliação do território, formação de vilas, fortes e missões na Amazônia.

As missões e fortificações foram construídas ao longo dos rios Amazonas, Branco, Negro, Madeira, Tapajós e Xingu. Depois D. João IV dividiu a região entre ordens as religiosas. Os missionários, sobretudo os jesuítas, opunham-se à escravização dos índios. Padre Antônio Vieira defendia os nativos, em 1680, restabeleceu a autoridade dos jesuítas na Amazônia e decretou a liberdade dos índios.

O governo português pretendeu ocupar a região Amazônica de três maneiras: com a criação de capitanias reais e capitanias hereditárias; e pela ação missionária, com a ajuda das ordens religiosas e como os Jesuítas, carmelitas, franciscanos e Mercedários.

De uma maneira geral a política colonial portuguesa para o indígena consistia em considerá-lo livre, exceto em alguns casos previstos em lei; entregá-lo à responsabilidade dos missionários.

Formas de introdução do indígena na sociedade colonial. Descimento: convencimento missionário e aldeamento.

Tratados Importantes

- O Tratado de Tordesilhas (1494) definiu as áreas de domínio do mundo extra europeu.
- O Tratado de Lisboa (1681), devolução pelos espanhóis da Colônia do Sacramento.
- O primeiro Tratado de Utrecht entre Portugal e França (1713), as fronteiras portuguesas do norte do Brasil: o rio Oiapoque reconhecido limite natural entre a Guiana e a Capitania do Cabo do Norte.
- O segundo Tratado de Utrecht entre Portugal e Espanha (1715) tratou da segunda devolução da Colônia de Sacramento a Portugal.
- Tratado de El Pardo (1761) – Anulou o Tratado de Madri.
- O Tratado de Santo Ildefonso (1777) – confirmou o Tratado de Madri; devolveu a Portugal a ilha de Santa Catarina; ficou a Espanha com a Colônia de Sacramento e a região dos Sete Povos.

Marquês de Pombal

Em 1759, Pombal expulsou os jesuítas das colônias portuguesas, especialmente da Amazônia. Em 1798 o Diretório dos Índios foi abolido em decorrência da corrupção e dos abusos cometidos pelas autoridades.

Foi criado o Estado do Grão-Pará e Maranhão, em 31 de julho de 1751, proteger a Amazônia. Francisco Furtado, meio irmão de Pombal, foi nomeado para governar o novo Estado.

Os portugueses enviaram Francisco Caldeira Castelo Branco para expulsar os estrangeiros da Amazônia. Em 1616 foi fundado o forte do Presépio; núcleo da cidade de Belém. A região era domínio dos tupinambás.

O Estado de Rondônia foi criado através da lei complementar 041, de 22 de dezembro de 1981, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Seu primeiro governador foi o coronel do Exército Jorge Teixeira de Oliveira, nomeado no dia 29 de dezembro de 1981, pelo presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo. A instalação do Estado (posse do governador e secretariado) ocorreu no dia 04 de janeiro de 1982.

Administração de Pombal

No século XVIII, com a ascensão de D. José I, várias transformações políticas e econômicas em Portugal. O ministro Sebastião José de Carvalho e Melo – o marquês de Pombal – influenciado pelas ideias iluministas da Europa, pretendia acabar com a dependência de Portugal – Inglaterra.

Em 1750, por meio do Tratado de Madrid, a Espanha ficou com a posse da região do Rio da Prata, recuperando a Colônia de Sacramento, e a Portugal coube a região dos Sete Povos das Missões e a Amazônia. A Política centralizadora de Portugal, visava a Amazônia em detrimento de suas riquezas.

Para isso foi criado a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão – monopólio das drogas do sertão, até então nas mãos dos missionários.

Real Forte do Príncipe da Beira[1]

Da restauração da Coroa Portuguesa, em 1640, no fim da União Ibérica, até boa parte do século 18, os tempos foram de disputas territoriais entre Portugal e Espanha, especialmente na América do Sul.

Para proteger as fronteiras do Centro-Oeste brasileiro, como acordado no Tratado de Madrid (1750), e o ouro de Mato Grosso, foram construídas algumas fortificações nas margens dos rios de fronteira, como o Forte Coimbra (Corumbá - MS) e o Real Forte Príncipe da Beira, no atual Município de Costa Marques, na margem direita do Rio Guaporé. Nos atuais territórios da Bolívia, Paraguay e Argentina existiam várias missões de jesuítas espanhóis, que ameaçavam o território brasileiro. Ocorreram várias invasões e ataques.

Apesar do Tratado de Madrid, os espanhóis tentaram reconquistar a área da antiga missão espanhola de Santa Rosa, na margem direita do Rio Guaporé, atual Município de Costa Marques. Os governadores de Mato Grosso construíram fortificações na área, mas elas foram destruídas pelas incursões espanholas e por uma enchente no Rio, em 1771.

A navegação no Rio Guaporé era uma questão estratégica. Por determinação de Portugal, o Governador do Mato Grosso, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, auxiliado pelo engenheiro Domingos Sambuceti, exploraram a região, em 1773, em busca de um local mais seguro, para a construção de uma fortaleza. O local foi achado, dois quilômetros abaixo, na margem direita do Rio Guaporé. Sambuceti era um engenheiro, natural de Gênova, a serviço de Portugal, havia participado das construções das fortalezas de Gurupá, Santarém, Almerim e de Macapá.

O Plano do Forte Príncipe da Beira foi elaborado por volta de 1775, em estilo Vauban. Segundo Lourismar da Silva Barroso, que lançou um livro sobre o Forte, em 2015, o local do Forte começou a ser preparado em 1775. Sua construção, dirigida por Sambuceti, começou em 20 de junho de 1776, quando foi colocada a pedra fundamental, e foi inaugurado em 20 de agosto de 1783. Ao longo de sua construção, o projeto foi alterado algumas vezes. Ainda segundo Lourismar, foi construído com mão de obra de brancos, escravos e índios.

1Disponível em: https://www.brasil-turismo.com/rondonia/principe-beira.htm Acesso em 25.05.2020

Centenas de pessoas morreram durante as obras, principalmente de malária.

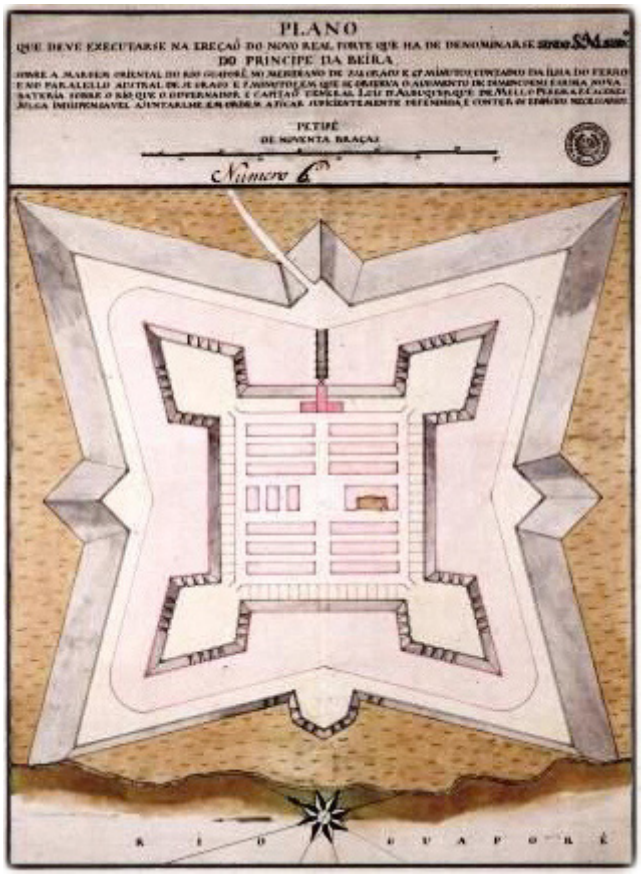

Plano do Forte Príncipe da Beira, cerca de 1775. Fonte: Cartografia do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa

A data da fundação está registrada na face setentrional do Forte, com inscrição em latim: *«Josepho I Lusitania Et Brasilia Rege Fidelissimo Ludovicus Albuquerquius Mello Pererius Caceres... Primum Lapidum Posuit Anno Christi MDCCLXXVI, Die XX Mensis Junii.»*

O nome é uma homenagem a D. José de Bragança, Príncipe da Beira, filho da Rainha D. Maria I. Foi um empreendimento de imenso custo, uma obra gigantesca em plena floresta amazônica. Foi a segunda maior fortaleza edificada no Brasil, depois da Cidade do Salvador, fundada como uma fortaleza, em 1549.

O Forte Príncipe da Beira era uma cidadela de pedra. Lourismar estima que mais de 800 pessoas viviam no Forte, em seu auge. Seu tamanho traduz a necessidade de abrigar a todos da comunidade em seu interior, por estar em local perigoso, isolado e de difícil acesso.

Sambuceti contraiu malária e morreu durante a construção, em 1780. Assumiu, então, o Capitão José Pinheiro de Lacerda, substituído, alguns meses depois, pelo Sargento-mor do Real Corpo de Engenheiros do Exército Ricardo Franco de Almeida e Serra. Este foi também responsável por importantes trabalhos de levantamento e mapeamento de áreas da Amazônia.

O Forte foi assentado em um terrapleno, a cerca de dez metros da barranca do Rio. Suas muralhas eram de sólida cantaria, com 10 metros de altura. Possuía 970 m de perímetro e 4 baluartes armados com 14 canhoneiras, cada. Edifícios no interior do Forte abrigavam os quartéis da guarnição, armazéns, hospital, prisão, capela, cisterna e paiol subterrâneo. O acesso era feito por ponte levadiça sobre um fosso com águas do Rio.

O primeiro comandante do Forte foi o Capitão de Dragões José de Melo de Souza Castro e Vilhena. A imponente construção nunca foi ameaçada por combate.

Em 1789, o Forte foi visitado, em missão científica oficial, pelo baiano Alexandre Rodrigues Ferreira, o primeiro grande naturalista brasileiro.

Em 1869, o majestoso Forte já apresentava sinais de abandono, como relatou o cronista Joaquim Ferreira Moutinho, que lá esteve naquele ano.

Segundo Sílvio do Nascimento (Real Forte Príncipe da Beira, 2013), após a Proclamação da República, em 1889, o Forte deixou de receber assistência do Governo. Seu último comandante, o Sargento Queiroz, dirigiu-se à Vila Bela da Santíssima Trindade, então, capital de Mato Grosso, e fez saudações a D. Pedro II, pois não havia sido informado da mudança do regime de governo. Por isso, foi preso, mas absolvido.

O Forte foi abandonado após a Proclamação da República, em 1889, e saqueado nos anos seguintes. Sílvio do Nascimento cita que o abandono ocorreu em 1895 e que canhões e um grande sino de bronze foram levados. As margens do Rio Guaporé continuaram a ser explorado por seringueiros, principalmente bolivianos. Equipamentos do Forte foram encontrados na Bolívia.

Em 1906, o engenheiro mato-grossense Manoel Esperidião da Costa Marques, o mesmo que dá nome ao Município que abriga o Forte, estava em uma expedição ao Vale do Guaporé, quando visitou o Forte Ele constatou sua lamentável situação, envolta em espessa mataria e completamente saqueada, como registrou em suas memórias. Costa Marques contraiu malária durante essa expedição e faleceu.

Em 1911, a Expedição de Cândido Rondon visitou o Forte, tirou uma fotografia, demonstrando o abandono do Forte. Um artigo na Revista Illustração Brazileira, de 1º de abril do mesmo ano, abordou o descaso com o Forte e a invasão de bolivianos nos seringais brasileiros da área. Nesse artigo, o autor relatou que existiam informações de que um dos canhões do Forte fora comprado por um cruzador inglês, no porto de Antofagasta (Chile), e remetido ao Museu Histórico de Londres.

Uma comissão oficial também visitou o Forte, em julho de 1913, quando ainda existiam algumas peças de artilharia no local. Uma limpeza do mato foi feita por cortesia da Madeira-Mamoré Railway.

Em 1930, Rondon retornou ao Forte e alertou às autoridades sobre suas condições e importância histórica. Em 1943, o magnata das comunicações Assis Chateaubriand também visitou o Forte. Em 1950, o Forte foi tombado pelo antigo SPHAN. Em torno dele desenvolveu-se o povoado Príncipe da Beira. Desde 2007, o Iphan e o Exército desenvolvem atividades de restauração do Forte e escavações arqueológicas na área. O Exército mantém instalações militares vizinhas ao Forte. Nos anos ‘50, dois canhões do Forte, com os anos de 1650 e 1700 gravados, estavam no Quartel de Guajará-Mirim. Outros dois canhões estão no Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro.

Fonte: OLIVEIRA, Ovídio Amélio de – História, desenvolvimento e colonização do Estado de Rondônia: Porto Velho – RO – janeiro de 2004 – Dinâmica Editora e Distribuidora Ltda, 2003.

Localizado à margem direita do rio Guaporé, distante aproximadamente 25 km da cidade de Costa Marques, 395 km da BR-364 e 755 km da capital do estado de Rondônia, Porto Velho. O forte é o mais antigo monumento histórico de Rondônia. A região é frequentemente visitada por turistas e estudantes.

Governo de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres

iniciaram a construção do Forte Príncipe da Beira – 20 de junho de 1776. Os engenheiros da obra eram Domingos Sambocetti (italiano) foi vítima de malária – morrer – e Alexandre J. de Souza (português). Sargento-mor Ricardo Franco assume a obra, com dificuldades devido à falta de materiais, trabalhadores, fome, epidemias. Construção – trabalhadores – São Paulo, Belém e Mato Grosso. A cal de pedra – Belém e foi transportada pelo Madeira. O perímetro de 970 metros, muralhas de 10 de metros de altura e 56 canhoneiras.

Após a finalização do Forte, foi criado guarnição militar em março de 1784, a principal artilharia, formada por 4 canhões calibre 24, feitos de bronze, somente foi enviada de Belém em 1825, levou 5 anos pra chegar ao destino. Primeiro comandante do Forte foi o comandante José Mello de Souza Castro e Vilhena.

Concebido por Sebastião José de Carvalho Mello, marquês de Pombal, ministro de D. José I, rei de Portugal e avô do príncipe da Beira. O Forte perdeu seu valor estratégico e suas funções militares.

O forte foi transformado em presídio. A supremacia teve vida curta, o forte decaiu junto com a decadência espanhola na região, crise na mineração, o abandono fluvial do Madeira, Mamoré e Guaporé.

Transferência das tensões fronteiriças para o Vale do Paraguai – O Forte e totalmente abandonado com a Proclamação da República. No início do século XX, o forte foi redescoberto pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon Solicitou que ao governo que ele se instala o Sétimo Pelotão de Fronteira.

Ocupação dos Vales do Madeira, Mamoré e Guaporé

Capitanias do Grão-Pará e Maranhão tinham interesses em povoar a região do Madeira – jesuítas catequizar os índios. Em 1734 o sargento-mor Francisco de Mello Palheta encontra ouro. Com a criação da Cap. do Mato Grosso governador intensifica a ocupação da região.

Primeiro passo – portugueses – ocupação da Amazônia

- Fundação do Forte Presépio – futura cidade Santa Maria de Belém do Grão – Pará, em 1616.
- Pedro Teixeira – demarcações na Bacia Amazônica. Em 1524, sertanista Aleixo Garcia percorria o Guaporé com destino ao Peru – Nuflo Chaves – Guaporé até o Paraguai – junto com Álvaro Cabeza de Vaca.
- Em 1647 – Antônio Raposo Tavares partiu de São Paulo – Vale do Madeira – procura de riquezas
- Entre 1723-1728, padre João Sampayo funda a Aldeia de Santo Antônio – primeira povoação margem direita do rio.
- A mineração no Mato Grosso – Histórico do ouro – 1719, Pascoal Moreira Cabral, descoberto ouro em Mato Grosso. 1722, Miguel Sutil, descobre ouro em Cuiabá. Após 1730 a queda na produção aurífera do Mato Grosso.

Diamantes:

1747, descoberta de diamantes no arraial Diamantino. Proibição pela autoridade colonial da exploração. Dispersão dos moradores. Afluxo populacional para Mato Grosso:

- Através das monções e expedições fluviais que partem de São Paulo;
- Afluxo de significativo contingente humano composto de religiosos, funcionários do governo, comerciantes, profissionais liberais, escravos e aventureiros; súbito e volumoso aumento populacional.
- As lavras e faisqueiras e o caráter nômade da produção. O abastecimento exterior. As relações com a colônia espanhola. O Contrabando. Manuel Félix de Lima – 1742.

Criação da Capitania de Mato Grosso

Em 9 de maio de 1748, é fundada a Capitania de Mato Grosso – preocupação com a Espanha – Tratado de Madri em 1750. Cap. General – Dom Antônio Rolim de Moura. Governador da Capitania – posse 14 de janeiro de 1751.

A Capital foi fundada em 19 de março de 1752 – Vila Bela da Santíssima Trindade. Governadores: Rolim de Moura, João Câmara, Luis Coutinho, Luiz de Mello Pereira e Cárceres e João de Mello Pereira e Cáceres.

As dificuldades de sobrevivência na fronteira do Mato Grosso:

- Intercâmbio entre portugueses e espanhóis à margem dos interesses metropolitanos a queda da produção mineral endividava mineiros e comerciantes; isso estimulava do comércio entre colônias;
- No Guaporé as missões espanholas eram alternativas de abastecimento.
- 1759, Rolim de Moura ordena:

A fundação do povoado de Nossa Senhora da Boa Viagem de Salto Grande do Rio Madeira (hoje Teotônio; ao juiz Teotônio de Gusmão; atacado por indígenas, mosquitos, malária e fome, o povoado desaparece.

- 1798: Em 12 de maio é aprovado o plano de navegação entre as cidades de Belém e Vila Bela através da Carta Régia. Destinava-se a estimular o comércio monçoeiro criando postos de apoio à navegação no rio Madeira. O quinino, extraído da arvore da Quina, é descoberto na Capitania do Mato Grosso.

O TRATADO DE MADRI.

O Tratado de Madri (1750) firmado em Madri, na Espanha, pelos monarcas D. João V (Portugal) e D. Fernando VI (Espanha) teve como principal objetivo o fim das disputas territoriais entre os Estados Ibéricos. Ele veio com o objetivo substituir o Tratado de Tordesilhas (1494), estabelecendo assim, novas fronteiras entre as colônias de Portugal e Espanha na América. Através deste, Portugal cedia a Colônia do Sacramento (no Uruguai) para a Espanha.

A Espanha por sua vez, dava o território ocupado pelos Sete Povos das Missões. O acordo foi assinado em 13 de janeiro de 1750 entre os reinos de Portugal e Espanha.

Para conquistar o direito a estas terras, o brasileiro Alexandre de Gusmão (1695-1753), embaixador e secretário de Dom João V, invocou o direito do "*uti possidetis, ita possideatis*". Este princípio estabelece que aquele que ocupa um território é seu proprietário.

Como na região dos Sete Povos das Missões havia portugueses, o argumento foi aceito pela Espanha ((a posse das terras localizadas na margem oriental do rio Guaporé, determinando os limites territoriais desses dois reinos na América do Sul).

O PROCESSO DE IMIGRAÇÃO E A PRODUÇÃO DA BORRACHA, OS CONFLITOS NA REGIÃO DO ATUAL ESTADO DE RONDÔNIA.

Descobrimento e Colonização do Vale do Rio Madeira[2]

Os primeiros contatos com os europeus com o rio Madeira ocorreram a partir de 1542 quando Francisco Orellana, vindo dos Andes (Peru), descendo o rio Amazonas, passou em sua foz denominando-o rio Grande.

Nuflo do Chavez saindo de Santa Cruz de La Sierra dos Moxos (atual republica da Bolívia) em 1560, percorreu todo o curso do rio Madeira desde o local se sua formação (na confluência dos rios Beni e Mamoré), até a sua foz na margem direita do rio Amazonas palmilhando o seguinte roteiro: desceu o rio Baurés alcançando o rio Mamoré, por esse prosseguindo atingindo sua confluência com o rio Beni, penetrando no rio Cayarí (Madeira) descendo seu curso até encontrar o rio Amazonas, prosseguindo por esse até a sua foz no Oceano Atlântico no litoral do atual estado do Pará, na época possessão espanhola, de conformidade com o Tratado de Tordesilhas.

Os holandeses com colônias do norte da Amazônia tinham conhecimento do rio Madeira, desde 1615, mantendo transações comerciais com os indígenas do baixo curso desse rio, trocando ferramentas e outros produtos por especiarias nativas.

Pedro Teixeira em 1637 chefiando uma expedição portuguesa com destino a Quito, Vice-Reino do Peru, partiu da Vila de Cametá no Grão-Pará, subiu o rio Amazonas, ao passar pela foz do rio Madeira, foi informado pelos indígenas habitantes da ilha de Tupinambara, que aquele era o rio Cayaria em cujas margens habitavam várias nações indígenas, e que provinha de elevadas montanhas nas quais vivia um povo rico e muito poderoso. Em vista a grande quantidade de troncos de madeiras flutuando em suas águas, Pedro Teixeira o registrou em seu diário de viagem com o nome de rio Madeira.

Antônio Raposo Tavares em 1650 com sua bandeira composta por mamelucos paulistas e indígenas, percorreu desde o local de sua formação até a sua foz na margem direita do rio Amazonas, por esse prosseguindo descendo o seu curso até alcançar em 1651, o Forte de Gurupá nas proximidades da foz desse rio no Oceano Atlântico litoral do Grão-Pará.4Esta bandeira constituída por duzentos paulistas e um mil duzentos e sessenta índios saiu de São Paulo em 1647, margeando os rios Tietê, Paraná e Paraguai, tomando o rumo do Oeste atingindo as possessões espanholas nos Andes, retrocedendo na direção do Leste encontrando as nascentes do rio Grande La Plata ou Mamoré, tomou seu curso navegando-o em balsas rústicas ao sabor da correnteza, vencendo suas corredeiras, saltos e cachoeiras chegando a sua foz, desta prosseguindo pelo rio Cayari (Madeira) até sua desembocadura no rio Amazonas.

O rio Madeira era pela primeira vez percorrido por luso-brasileiros e dado conhecimento à metrópole (Lisboa) de sua extensão, dos habitantes de suas margens e de seu provável potencial econômico. (Raposo Tavares cumpria determinações políticas secretas pessoalmente de D. João IV, em Lisboa)

Consolidada a ocupação portuguesa na foz do rio Amazonas com a expulsão dos franceses, ingleses e holandeses e a dominação dos tupinambás e outros indígenas seus aliados, os lusos iniciaram a colonização do Vale Amazônico subindo o rio Amazonas e os seus afluentes, em bandeiras fluviais assentando fortificações militares[3], núcleos agropecuários e missões religiosas

Os padres jesuítas de 1640 iniciaram contatos com as nações indígenas do vale baixo do rio Madeira.

Em 1669 tendo à frente do Padre Manoel Pires e padre Grazoni fundaram a missão de Tupinambara na ilha com essa mesmadenominação, situação próximo a foz do rio Madeira com a finalidade de centralizar a catequese dos indígenas, apoiar a conquista do vale do rio Madeira e impedir que os índios continuasse a comercializar com os holandeses assentados no rio Negro, conforme constatou o padre Serafin Leite e posteriormente o padre Jódoco Peres, em viagem de exploração pelo baixo rio Madeira.

Em 1687, os padres Jesuítas apoiados na missão Tupinambarana instalaram várias missões no rio Madeira nas aldeias dos indígenas dos quais conseguiram conquistar a amizade e fazer alianças. A partir de sua foz rumo as nascentes encontravam-se instaladas missões em Abacaxis, Paranaparixaria, Canumã, Onicoré e Tarerise.

Os padres José Barreiros e João Ângelo Bononi, em 1689, seis anos após a visita do superior dos jesuítas da Missão de Tupinambara padre Jódoco Peres, aos índios Iruris, instalaram uma missão na aldeia desses indígenas.

A ação missionária expandia-se proporcionalmente ao aumento das atividades coletoras de especiarias (drogas do sertão) e sua comercialização pelos padres e índios com os comerciantes das bandeiras fluviais do Grão-Pará, pelo processo de escambo. As missões do rio Madeira além se suas atividades catequéticas exerciam também as de empórios comerciais.

As atividades missionárias encontravam obstáculos à sua expansão impostos pela resistência das nações indígenas, principalmente a dos Tora, Mura, Mundurukos, Parintintin, intensificado-se as hostilidades a partir de 1715, após o capitão João de Barros Guerra por ordem do governador o Grão Pará, Crhistóvão de Costa Freire, haver atacado os Toras, expulsando-os da foz do rio Madeira, perseguindo-os até acima os Manicoré. Essa repressão deu-se em decorrência desses índios terem expulsados os colonos do rio Madeira, em represálias por esses colonos terem aprisionados indígenas dessa nação vendendo-os como escravos.

2Disponível em: https://www.gentedeopiniao.com.br/colunista/abnael-machado/descobrimento-e-colonizacao-do-vale-do-rio--madeira Acesso em 16.09.2020

3(Presépio, Gurupá, Macapá, Santarém, Óbidos, São José do Rio Branco, São Joaquim, São José das Marabitanas, São Gabriel das Cachoeiras, São Xavier de Tabatinga e Forte do Príncipe da Beira)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO – EDUCAÇÃO

Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. 01
Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. 07
Estrutura Organizacional da Prefeitura de Costa Marques.. 16
Estrutura da Secretaria Municipal de Educação. 18
Unidades Escolares: distribuição e atendimento no município. 19
Regimentos escolar. 20
Projeto político pedagógico da escola. 21
Calendário escolar. 23
Noções de quadro de horário de funcionamento escolar. 24
Controle da merenda: da aquisição, distribuição e guarda. 25
Arquivos: conceitos, tipos, classificações. 38
Redação técnica (cartas, ofícios, relatórios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros) e Redação oficial (manual de redação da Presidência da República). 44
Cálculos elementares para o desempenho da função (4 operações, porcentagem, lucro, regra de três simples e composta). 105
Noções básicas de documentação escolar: do profissional e do aluno. Matrícula, transferências, férias etc. 118
Noções básicas de Finanças: redação emissão de notas de empenho, documento de arrecadação. 125
Noções básicas de Inventário escolar: conceito, material permanente, material de consumo. 132

SERVIÇO PÚBLICO: CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO, TITULARIDADE E PRINCÍPIOS.

CONCEITO

Serviços públicos são aqueles serviços prestados pela Administração, ou por quem lhe faça às vezes, mediante regras previamente estipuladas por ela para a preservação do interesse público.

A titularidade da prestação de um serviço público sempre será da Administração Pública, somente podendo ser transferido a um particular a prestação do serviço público. As regras serão sempre fixadas unilateralmente pela Administração, independentemente de quem esteja executando o serviço público. Qualquer contrato administrativo aos olhos do particular é contrato de adesão.

Para distinguir quais serviços são públicos e quais não, deve-se utilizar as regras de competência dispostas na Constituição Federal. Quando não houver definição constitucional a respeito, deve-se observar as regras que incidem sobre aqueles serviços, bem como o regime jurídico ao qual a atividade se submete. Sendo regras de direito público, será serviço público; sendo regras de direito privado, será serviço privado.

O fato de o Ente Federado ser o titular dos serviços não significa que deva obrigatoriamente prestá-los por si. Assim, tanto poderá prestá-los por si mesmo, como poderá promover-lhes a prestação, conferindo à entidades estranhas ao seu aparelho administrativo, titulação para que os prestem, segundo os termos e condições fixadas, e, ainda, enquanto o interesse público aconselhar tal solução. Dessa forma, esses serviços podem ser delegados a outras entidades públicas ou privadas, na forma de concessão, permissão ou autorização.

Assim, em sentido amplo, pode-se dizer que serviço público é a atividade ou organização abrangendo todas as funções do Estado; já em sentido estrito, são as atividades exercidas pela administração pública.

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

Os serviços públicos possuem quatro caracteres jurídicos fundamentais que configuram seus elementos constitutivos, quais sejam:

- *Generalidade:* o serviço público deve ser prestado a todos, ou seja à coletividade.
- *Uniformidade:* exige a igualdade entre os usuários do serviço público, assim todos eles devem ser tratados uniformemente.
- *Continuidade:* não se pode suspender ou interromper a prestação do serviço público.
- *Regularidade:* todos os serviços devem obedecer às normas técnicas.
- *Modicidade:* o serviço deve ser prestado da maneira mais barata possível, de acordo com a tarifa mínima. Deve-se considerar a capacidade econômica do usuário com as exigências do mercado, evitando que o usuário deixe de utilizá-lo por motivos de ausência de condições financeiras.
- *Eficiência:* para que o Estado preste seus serviços de maneira eficiente é necessário que o Poder Público atualize-se com novos processos tecnológicos, devendo a execução ser mais proveitosa com o menos dispêndio.

Em caso de descumprimento de um dos elementos supra mencionado, o usuário do serviço tem o direito de recorrer ao Judiciário e exigir a correta prestação.

REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE

A regulação de serviços públicos

Pode ser definida como sendo a atividade administrativa desempenhada por pessoa jurídica de direito público que consiste no disciplinamento, na regulamentação, na fiscalização e no controle do serviço prestado por outro ente da Administração Pública ou por concessionário ou permissionário do serviço público, à luz de poderes que lhe tenham sido, por lei, atribuídos para a busca da adequação daquele serviço, do respeito às regras fixadoras da política tarifária, da harmonização, do equilíbrio e da composição dos interesses de todos os envolvidos na prestação deste serviço, assim como da aplicação de penalidades pela inobservância das regras condutoras da sua execução.

A regulação do serviço público pode ocorrer sobre serviços executados de forma direta, outorgados a entes da administração indireta ou para serviços objeto de delegação por concessão, permissão ou autorização. Em qualquer um desses casos, a atividade regulatória é diversa e independente da prestação dos serviços. Desta forma é necessário que o órgão executor do serviço seja diverso do órgão regulador, do contrário, haverá uma tendência natural a que a atividade de regulação seja deixada de lado, em detrimento da execução, ou que aquela seja executada sem a isenção, indispensável a sua adequada realização.

Regulamentação e controle

A regulamentação e o controle competem ao serviço público, independente da forma de prestação de serviço público ao usuário.

Caso o serviço não esteja sendo prestado de forma correta, o Poder Público poderá intervir e retirar a prestação do terceiro que se responsabilizou pelo serviço. Deverá ainda exigir eficiência para o cumprimento do contrato.

Como a Administração goza de poder discricionário, poderão ter as cláusulas contratuais modificadas ou a delegação do serviço público revogada, atendendo ao interesse público.

O caráter do serviço público não é a produção de lucros, mas sim servir ao público donde nasce o direito indeclinável da Administração de regulamentar, fiscalizar, intervir, se não estiver realizando a sua obrigação.

Características jurídicas

As características do serviço público envolvem alguns elementos, tais quais: elemento subjetivo, elemento formal e elemento material.

- *Elemento Subjetivo* – o serviço público compete ao Estado que poderá delegar determinados serviços públicos, através de lei e regime de concessão ou permissão por meio de licitação. O Estado é responsável pela escolha dos serviços que em determinada ocasião serão conhecidos como serviços públicos. Exemplo: energia elétrica; navegação aérea e infraestrutura portuária; transporte ferroviário e marítimo entre portos brasileiros e fronteiras nacionais; transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; portos fluviais e lacustres; serviços oficiais de estatística, geografia e geologia
- *Elemento Material* – o serviço público deve corresponder a uma atividade de interesse público.
- *Elemento Formal* – a partir do momento em que os particulares prestam serviço com o Poder Público, estamos diante do regime jurídico híbrido, podendo prevalecer o Direito Público ou o Direito Privado, dependendo do que dispuser a lei. Para ambos os casos, a responsabilidade é objetiva. (os danos causados pelos seus agentes serão indenizados pelo Estado)

FORMAS DE PRESTAÇÃO E MEIOS DE EXECUÇÃO

Titularidade

A titularidade da prestação de um serviço público sempre será da Administração Pública, somente podendo ser transferido a um particular a execução do serviço público.

As regras serão sempre fixadas de forma unilateral pela Administração, independentemente de quem esteja executando o serviço público.

Para distinguir quais serviços são públicos e quais não, deve-se utilizar as regras de competência dispostas na Constituição Federal.

Quando não houver definição constitucional a respeito, deve-se observar as regras que incidem sobre aqueles serviços, bem como o regime jurídico ao qual a atividade se submete. Sendo regras de direito público, será serviço público; sendo regras de direito privado, será serviço privado.

Desta forma, os instrumentos normativos de delegação de serviços públicos, como concessão e permissão, transferem apenas a prestação temporária do serviço, mas nunca delegam a titularidade do serviço público.

Assim, em sentido amplo, pode-se dizer que serviço público é a atividade ou organização abrangendo todas as funções do Estado; já em sentido estrito, são as atividades exercidas pela administração pública.

Portanto, a execução de serviços públicos poderá ser realizada pela administração direta, indireta ou por particulares. Oportuno lembrar que a administração direta é composta por órgãos, que não têm personalidade jurídica, que não podem estar, em regra, em juízo para propor ou sofrer medidas judiciais.

A administração indireta é composta por pessoas, surgindo como exemplos: *autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista*.

Por outro lado, o serviço público também pode ser executado por *particulares*, por meio de concessão, permissão, autorização.

Competência

São de competência exclusiva do Estado, não podendo delegar a prestação à iniciativa privada: os serviços postais e correio aéreo nacional.

Art. 21, CF Compete à União:
( )
X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional

Além desses casos, veja estes incisos ainda trazidos no mesmo artigo constitucional:

Art. 21, CF Compete à União:
( )
XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:
a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:)
b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;
c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;
d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;
e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

Titularidade não-exclusiva do Estado: os particulares podem prestar, independentemente de concessão, são os serviços sociais. Ex: serviços de saúde, educação, assistência social.

De acordo com nossa Lei maior compete aos Estados e ao Distrito Federal:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.
§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.
§ 2º - Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.
§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Ao Distrito Federal:
Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.
§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.
[...]

O artigo 30 da Constituição Federal, traz os serviços de competência dos municípios, destacando-se o disposto no **inciso V**

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Formas de prestação do serviço público
a). Prestação Direta: É a prestação do serviço pela Administração Pública Direta, que pode se realizar de duas maneiras:
- *pessoalmente pelo Estado:* quando for realizada por órgãos públicos da administração direta.
- *com auxílio de particulares:* quando for realizada licitação, celebrando contrato de prestação de serviços. Apesar de feita por particulares, age sempre em nome do Estado, motivo pelo qual a reparação de eventual dano é de responsabilidade do Estado.

b) Prestação Indireta por outorga: nesse caso a prestação de serviços públicos pode ser realizada por pessoa jurídica especializada criada pelo Estado, se houver lei específica. Este tipo de prestação é feita pela Administração Pública Indireta, ou seja, pelas autarquias, fundações públicas, associações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. A responsabilidade pela reparação de danos decorrentes da prestação de serviços, neste caso, é objetiva e do próprio prestador do serviço, mas o Estado (Administração Direta) tem responsabilidade subsidiária, caso a Administração Indireta não consiga suprir a reparação do dano. A remuneração paga pelo usuário tem natureza de taxa.

c) Prestação Indireta por delegação: é realizada por concessionários e permissionários, após regular licitação. Se a delegação tiver previsão em lei específica, é chamada de concessão de serviço público e se depender de autorização legislativa, é chamada de permissão de serviço público.

A prestação indireta por delegação só pode ocorrer nos chamados **serviços públicos uti singuli** e a responsabilidade por danos causados é objetiva e direta das concessionárias e permissionárias, podendo o Estado responder apenas subsidiariamente. A natureza da remuneração para pelo usuário é de tarifa ou preço público.

Importante lembrar, que o poder de ***fiscalização*** da prestação de serviços públicos é sempre do Poder Concedente.

DELEGAÇÃO

As formas de delegação por concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, pela lei 8.987/95, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Vamos conferir a redação do artigo 175 da Constituição Federal:

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

Note-se que o dispositivo não faz referência à autorização de serviço público, talvez porque os chamados serviços públicos autorizados não sejam prestados a terceiros, mas aos próprios particulares beneficiários da autorização; são chamados serviços públicos, porque atribuídos à titularidade exclusiva do Estado, que pode, discricionariamente, atribuir a sua execução ao particular que queira prestá-lo, não para atender à coletividade, mas às suas próprias necessidades.

Concessão de serviço público

É a delegação da prestação do serviço público feita pelo poder concedente, mediante licitação na modalidade concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade de desempenho por sua conta e risco, com prazo determinado.

Essa capacidade de desempenho é averiguada na fase de habilitação da licitação. Qualquer prejuízo causado a terceiros, no caso de concessão, será de responsabilidade do concessionário – que responde de forma objetiva (art. 37, § 6.º, da Constituição Federal) tendo em vista a atividade estatal desenvolvida, respondendo a Administração Direta subsidiariamente.

É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente. A subconcessão corresponde à transferência de parcela do serviço público concedido a outra empresa ou consórcio de empresas. É o contrato firmado por interesse da concessionária para a execução parcial do objeto do serviço concedido.

Extinção da concessão de serviço público e reversão dos bens

São formas de extinção do contrato de concessão:

- Advento do termo contratual (art. 35, I da Lei 8987/95).
- Encampação (art. 35, II da Lei 8987/95).
- Caducidade (art. 35, III da Lei 8987/95).
- Rescisão (art. 35, IV da Lei 8987/95).
- Anulação (art. 35, V da Lei 8987/95).
- Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual (art. 35, VI da Lei 8987/95).

Assunção (reassunção): é a retomada do serviço público pelo poder concedente assim que extinta a concessão.

Nos termos do que estabelece o artigo 35 §2º da Lei 8.987/75:

"Art. 35, § 2º - Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários).

Reversão: é o retorno de bens reversíveis (previstos no edital e no contrato) usados durante a concessão.

Nos termos do que estabelece o artigo 35 §1º da Lei 8.987/75:

"Art. 35, § 1º - Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato".

a) Advento do termo contratual: É uma forma de extinção dos contratos de concessão por força do término do prazo inicial previsto. Esta é a única forma de extinção natural.

b) Encampação: É uma forma de extinção dos contratos de concessão, mediante autorização de lei específica, durante sua vigência, por razões de interesse público. Tem fundamento na supremacia do interesse público sobre o particular.

O poder concedente tem a titularidade para promovê-la e o fará de forma unilateral, pois um dos atributos do ato administrativo é a autoexecutoriedade. - O concessionário terá direito à indenização.

Nos termos do que estabelece o artigo 37 da Lei 8.987/75:

"Art. 37 - Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização na forma do artigo anterior"

c) Caducidade: É uma forma de extinção dos contratos de concessão durante sua vigência, por descumprimento de obrigações contratuais pelo concessionário.

O poder concedente tem a titularidade para promovê-la e o fará de forma unilateral, sem a necessidade de ir ao Poder Judiciário.

O concessionário não terá direito a indenização, pois cometeu uma irregularidade, mas tem direito a um procedimento administrativo no qual será garantido contraditório e ampla defesa.

Nos termos do que estabelece o artigo 38 da Lei 8.987/75:

Art. 38. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo, do art. 27, e as normas convencionadas entre as partes.

§ 1º A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

I - o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

II - a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;

III - a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV - a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;

V - a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

VI - a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e

VII - a concessionária não atender a intimação do poder concedente para, em 180 (cento e oitenta) dias, apresentar a documentação relativa a regularidade fiscal, no curso da concessão, na forma do art. 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A declaração da caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no § 1º deste artigo, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, nos termos contratuais.

§ 4º Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do poder concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

§ 5º A indenização de que trata o parágrafo anterior, será devida na forma do art. 36 desta Lei e do contrato, descontado o valor das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária.

§ 6º Declarada a caducidade, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

d) Rescisão é uma forma de extinção dos contratos de concessão, durante sua vigência, por descumprimento de obrigações pelo poder concedente.

O concessionário tem a titularidade para promovê-la, mas precisa ir ao Poder Judiciário. Nesta hipótese, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados até decisão judicial transitada em julgado

Nos termos do que estabelece o artigo 39 da Lei 8.987/75:

"Art. 39 - O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim"

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

O artigo 78 da Lei 8.666/93 traz motivos que levam à rescisão do contrato, tais como:

XV- Atraso superior a 90 dias do pagamento devido pela Administração, decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XIV- Suspensão da execução do serviço público pela Administração Pública por prazo superior a 120 dias, sem a concordância do concessionário, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

O artigo 79 da Lei 8.666/93 prevê três formas de rescisão dos contratos administrativo, sendo elas:

1. Rescisão por ato unilateral da Administração;
2. Rescisão amigável,
3. Rescisão judicial.

Entretanto, na lei de concessão é diferente, existindo apenas uma forma de rescisão do contrato, ou seja, aquela promovida pelo concessionário no caso de descumprimento das obrigações pelo poder concedente.

e) Anulação: É uma forma de extinção os contratos de concessão, durante sua vigência, por razões de ilegalidade.

Tanto o Poder Público com o particular podem promover esta espécie de extinção da concessão, diferenciando-se apenas quanto à forma de promovê-la. Assim, o Poder Público pode fazê-lo unilateralmente e o particular tem que buscar o poder Judiciário.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, é o que dispõe a Súmula do STF nº 473.

f) Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual:

- *Falência:* É uma forma de extinção dos contratos de concessão, durante sua vigência, por falta de condições financeiras do concessionário. - Tanto o Poder Público com o particular podem promover esta espécie de extinção da concessão.

- *Incapacidade do titular, no caso de empresa individual:* É uma forma de extinção dos contratos de concessão, durante sua vigência, por falta de condições financeiras ou jurídicas por parte do concessionário.

Permissão de Serviço Público

É a delegação a título precário, mediante licitação feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstrem capacidade de desempenho por sua conta e risco.

A Lei n. 8.987/95 é contraditória quando se refere à natureza jurídica da permissão, pois muito embora afirma que seja *"precária"*, mas exige que seja precedida de *"licitação"*, o que pressupõe um contrato e um contrato de natureza não precária.

Em razão disso, diverge a doutrina administrativa majoritária entende que concessão é uma espécie de contrato administrativo destinado a transferir a execução de um serviço público para terceiros enquanto permissão é ato administrativo unilateral e precário.

Nada obstante, a Constituição Federal iguala os institutos quando a eles se refere

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

[...]

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Autorização

É um ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público transfere por delegação a execução de um serviço público para terceiros. O ato é precário porque não tem prazo certo e determinado, possibilitando o seu desfazimento a qualquer momento.

O que diferencia, basicamente, a autorização da permissão é o grau de precariedade. A autorização de serviço público tem precariedade acentuada e não está disciplinada na Lei n. 8.987/95. É aplicada para execução de serviço público emergencial ou transitório

Relativamente à permissão de serviço público, as suas características assim se resumem:

a) é contrato de adesão, precário e revogável unilateralmente pelo poder concedente, embora tradicionalmente seja tratada pela doutrina como ato unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, *intuitu personae*.

b) depende sempre de licitação, conforme artigo 175 da Constituição;

c) seu objeto é a execução d e serviço público, continuando a titularidade do serviço com o Poder Público;

d) o serviço é executado e m nome d o permissionário, por sua conta e risco;

e) o permissionário sujeita-se à s condições estabelecidas pela Administração e a sua fiscalização;

f) como ato precário, pode ser alterado ou revogado a qualquer momento pela Administração, por motivo de interesse público;

g) não obstante seja de sua natureza a outorga sem prazo, tem a doutrina admitido a possibilidade de fixação de prazo, hipótese em que a revogação antes do termo estabelecido dará ao permissionário direito à indenização.

CLASSIFICAÇÃO

A doutrina administrativa assim classifica os Serviços Públicos:

a) Serviços delegáveis e indelegáveis:

Serviços delegáveis são aqueles que por sua natureza, ou pelo fato de assim dispor o ordenamento jurídico, comportam ser executados pelo estado ou por particulares colaboradores. Ex: serviço de abastecimento de água e energia elétrica

Serviços indelegáveis são aqueles que só podem ser prestados pelo Estado diretamente, por seus órgãos ou agentes. Ex: serviço de segurança nacional.

b) Serviços administrativos e de utilidade pública:

O chamado *serviço de utilidade pública* é o elenco de serviços prestados à população ou postos à sua disposição, pelo Estado e seus agentes, basicamente de infraestrutura e de uso geral, como correios e telecomunicações, fornecimento de energia, dentre outros.

Ex: imprensa oficial

c) Serviços coletivos e singulares:

- Coletivo (*uti universi*): São serviços gerais, prestados pela Administração à sociedade como um todo, sem destinatário determinado e são mantidos pelo pagamento de impostos.

- Serviços singulares (*uti singuli*): são os individuais onde os usuários são determinados e são remunerados pelo pagamento de taxa ou tarifa.

Ex: serviço de telefonia domiciliar

d) Serviços sociais e econômicos:

- Serviços sociais: são os que o Estado executa para atender aos reclamos sociais básicos e representam; ou uma atividade propiciadora de comodidade relevante; ou serviços assistenciais e protetivos. Ex: serviços de educação e saúde.

- Serviços econômicos: são aqueles que, por sua possibilidade de lucro, representam atividades de caráter industrial ou comercial. Ex: serviço de fornecimento de gás canalizado.

e). Serviços próprios

Compreendem os que se relacionam intimamente com as atribuições do Poder Público (Ex.: segurança, polícia, higiene e saúde públicas etc.) devendo ser usada a supremacia sobre os administrados para a execução da Administração Pública. Em razão disso não podem ser delegados a particulares. Devido a sua essência, são na maioria das vezes gratuitos ou de baixa remuneração.

f). Serviços impróprios

Por não afetarem substancialmente as necessidades da sociedade, apenas irá satisfazer alguns de seus membros, devendo ser remunerado pelos seus órgãos ou entidades administrativas, como é o caso das autarquias, sociedades de economia mista ou ainda por delegação.

PRINCÍPIOS

Vamos conferir os princípios fundamentais que ditam as diretrizes do serviço público:

a) Princípio da continuidade da prestação do serviço público: Em se tratando de serviço público, o princípio mais importante é o da continuidade de sua prestação.

Na vigência de contrato administrativo, quando o particular descumpre suas obrigações, há rescisão contratual. Se a Administração, entretanto, que descumpre suas obrigações, o particular não pode rescindir o contrato, tendo em vista o princípio da continuidade da prestação.

Essa é a chamada *"cláusula exorbitante"*, que visa dar à Administração Pública uma prerrogativa que não existe para o particular, colocando-a em uma posição superior em razão da supremacia do interesse público.

b) Princípio da mutabilidade: Fica estabelecido que a execução do serviço público pode ser alterada, desde que para atender o interesse público. Assim, nem os servidores, nem os usuários de serviços públicos, nem os contratados pela administração pública, têm direito adquirido à manutenção de determinado regime jurídico.

c) Princípio da igualdade dos usuários: Esse princípio estipula que não haverá distinção entre as pessoas interessadas em contratar com a administração pública. Dessa forma, se tais pessoas possuírem condições legais de contratação, não poderão ser diferenciadas.

d) Princípio da adequação: na própria Lei 8.897/95, resta claro que o serviço adequado é aquele que preenche as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, entre outros. Dessa forma, se nota que à Administração Pública e aos seus delegados é necessário que se respeite o que a legislação exige.

e) Princípio da obrigatoriedade: o Estado não tem a faculdade discricionária em prestar o serviço público, ele é obrigado a fazer, sendo, dessa maneira, um dever jurídico.

f) Princípio da modicidade das tarifas: significa que o valor exigido do usuário a título de remuneração pelo uso do serviço deve ser o menor possível, reduzindo-se ao estritamente necessário para remunerar o prestador com acréscimo de pequena margem de lucro. Daí o nome "modicidade", que vem de "módico", isto é, algo barato, acessível.